Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 26 de novembro de 2022 - n.º 2487 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 81 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, informa a alteração da data da realização da Audiência Pública referente a exposição e discussão do projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO DE EDIFICIOS COM 332 UNIDADES HABITACIONAIS, Localizado à Av. São João, 1600 – 1605 – Area A1 – Remanescente A2 – Bairro da Ponte**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 27.775/2022.
Tendo em vista motivos de interesse público, **alteramos a presente Audiência Pública para o dia 15 de dezembro de 2022,** as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de novembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, quinta-feira, as 18h00,no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO DE EDIFICIOS COM 332 UNIDADES HABITACIONAIS, Localizado à Av. São João, 1600 – 1605 – Area A1 – Remanescente A2 – Bairro da Ponte**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 27.775/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item **e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 25 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.4242022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022, OBJETO: Aquisição de móveis e cadeiras para escritório, destinados ao uso da Secretaria de Administração. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/12/2022 AS 08 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/12/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.920/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2022, OBJETO: Aquisição de mobiliário para uso na expansão da USF Imperial, na Unidade de Saúde CAPS AD e nas novas unidades CASA AMAR e Central de Reabilitação. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/12/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.397/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022, OBJETO: Aquisição de microcomputador para atendimento ao programa "Conecta Atibaia" da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/12/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.780/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de monitor / cardioversor para APH para uso do SAMU, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/12/2022 AS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/12/2022 AS 08h30.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.856/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2022, OBJETO: Aquisição de microcomputador torre acompanhado de monitor, teclado, mouse e apoios ergonômicos, novos e sem uso anterior para Secretaria de Recursos Humanos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/12/2022 AS 08h30.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.624/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/12/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.574/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/12/2022 AS 08h30.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.839/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e material de expediente, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/12/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.420/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme para a Guarda-civil Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/12/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.208/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme para a Guarda-civil Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/12/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.279/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2022, OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos destinados aos dispensários de medicamentos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/12/2022 AS 08h30.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.218/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2022, OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as Secretarias de Saúde e de Administração. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/12/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/12/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.733/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários desta Prefeitura. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Habilitação" E INÍCIO DA SESSÃO, às 09 horas do dia 08 de Dezembro de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.655/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 018/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação da estrada de acesso à Pedra Grande, Trecho 01, Atibaia/SP – Convênio n. 337/2019 – DADE, ENTREGA DOS ENVELOPES "habilitação e Proposta" E INÍCIO DA SESSÃO, às 09 horas do dia 28 de Dezembro de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site www.prefeituradeatibaia.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de novembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração
AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.536/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022 , OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância, sem condutor, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 08:00 do dia 08/12/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 08/12/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.998/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2022 , OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores e seus periféricos destinados às diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16:00 do dia 08/12/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 09/12/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

A ATA de esclarecimento e julgamento de impugnação, encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

bbmnetlicitacoes.com.br, podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de novembro de 2.022.
Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE N. 02

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.917/2022 CONVITE N.º 002/2022 OBJETO: Consultoria especializada em transporte coletivo e trânsito para assessorar a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano na análise, sob aspectos técnicos e financeiros do termo de Contrato de Concessão nº 008/18 e da execução contratual decorrentes da Concorrência nº 004/16, em vista, sobretudo na análise da Planilha de Cálculo Tarifário de Ônibus Urbanos (GEIPOT) protocolados mensalmente pela concessionária, com base na legislação correlata e na estruturação da gestão do transporte público e trânsito. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, através de seu Ordenador de Despesas, nos termos do Decreto 9.816/2021, recebeu e NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CL4 ADMINISTRA SERVIÇOS LTDA, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente no presente certame. Isto posto fica agendado para o dia 30/11/2022 as 09 horas na sala de licitações desta Prefeitua a abertura do ENVELOPE N. 02 da empresa MACIEL CONSULTORES S/S melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de novembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.774/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2022 OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos da Secretaria de Saúde. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 315/22, referente ao objeto em epígrafe, com os valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI, para o item: 02- (R$ 6,580). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens: 03 (R$ 2,280), 05 - (R$ 0,930), 13 - (R$ 15,000) e 16 - (R$ 3,800) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item: 08 - (R$ 0,880). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item: 12 - (R$ 1,703). Os itens 01, 04, 06, 07, 11, 14, 18, 19 e 20 foram fracassados. Os itens 09, 10, 15 e 17 foram desertos. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de novembro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.688/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 308/22, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: AIRMED EIRELI para os itens: 01 (R$23,00), 02 (R$23,00), 03 (R$4,69), 09 (R$320,00), 22 (R$13,74), 23 (R$13,74), 26 (R$34,00). DENTAL MARIA LTDA para os itens: 04 (R$7,49), 20 (R$67,89), 21 (R$67,97). ODONTOSUL LTDA para os itens: 05 (R$10,00), 06 (R$10,00), 07 (R$10,00), 08 (R$10,00), 10 (R$10,59), 11 (R$10,13), 13 (R$9,60), 14 (R$9,60), 15 (R$9,60), 16 (R$1.135,00), 17 (R$11,80), 19 (R$14,60), 25 (R$6,00). Os lotes 12, 18, 27, 28 e 29 foram FRACASSADOS. O lote 24 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de novembro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.521/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 292/22, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: PILAR ALIMENTOS – EIRELI para os lotes: - Lote 01 no valor global de R$ 5.570.000,00 (cinco milhões quinhentos e setenta mil reais), sendo os valores unitários para os itens: 01 – (R$58,00), 02– (R$45,00), 03 – (R$40,00), 04 – (R$58,00) e 05 – (R$44,00). - Lote 06 no valor global de R$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), sendo o valor unitário para o item: 12 – (R$21,90). LGM COM. E REPRES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL - EIRELI para os lotes: - Lote 02 no valor global de R$ 565.500,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário para o item: 06 – (R$37,70). - Lote 03 no valor global de R$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), sendo o valor unitário para o item: 07 – (R$31,30). NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para os lotes: - Lote 04 no valor global de R$ 464.640,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), sendo os valores unitários para os itens: 08 (R$35,17) e 09 – (R$42,27). Lote 07 no valor global de R$ 275.840,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), sendo os valores unitários para os itens: 13 (R$30,00) e 14 – (R$11,98). O lote 05 foi ANULADO. Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de novembro de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz – Secretária da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.701/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

leves e 01 (uma) motocicleta para uso nas atividades de fiscalização, licenciamento e conservação ambiental, desenvolvidas pela secretaria de meio ambiente da estância de Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 283/22, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: TOTAL COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA para o item: 03 (R$112.499,00). O lote 01 foi FRACASSADO. O lote 02 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de novembro de 2022. Daniel Borghi Filho Secretário de Meio Ambiente

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de novembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CHAMAMENTO:

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/22, PROCESSO Nº 52.457/22 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL - CIEM II - Polo VII" , para o período de 11 (onze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 04/01/2023 impreterivelmente às 09:00 horas.

Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 dias do mês de novembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 023/21
PROCESSO Nº 46.692/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/21
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 023/2021 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 366.720,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 24/11/22
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 041/2020
PROCESSO Nº 39.703/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 041/2020 por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ nº 04.226.574/0001-33
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 109.620,00 (cento e nove mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 24/11/22
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Raquel Gomes Constantino, CPF n.º 319.298.158-08

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 041/2021
PROCESSO Nº 46.557/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 041/21 por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 201.840,00 (duzentos e um mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/2021
PROCESSO Nº 46.928/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 024/21 por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA/ASA - CNPJ nº 44.707.206/0001-21
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.184.700,00 (hum milhão e cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 036/2021
PROCESSO Nº 46.631/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2021
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 036/21 por mais 12 (doze) meses

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO - CNPJ nº 54.144.894/0001-12
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 148.260,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de novembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.° 34.562/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.° 015/2020 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 23/11/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.098/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2020 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como redução do valor contratado, conforme acordado entre as partes – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 362.468,30 – Assinatura: 23/11/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.205/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/20 – 4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de valor no importe de 8,20% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 206.638,56 – Assinatura: 22/11/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.547/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Supressão contratual no importe de 23,41% bem como acréscimo no importe de 48,36% – Valor: R$ 399.483,21 – Assinatura: 24/11/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.913/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 7,1912% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 58.128,00 – Assinatura: 21/11/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.283/2022 – DISPENSA Nº 021/22 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE – Objeto: Contratação de Instituição especializada para apoio à Prefeitura de Atibaia na elaboração de Projeto de Modernização da Gestão administrativa, fiscal, tributária, com abrangência nos setores de mobilidade urbana, iluminação sustentável de próprios públicos e saneamento ambiental – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: 250.750,00 – Assinatura: 16/11/2022.

Divisão de Contratos, 25 de Novembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 47.735/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos (sensor de glicemia) referentes a acompanhamento de diabetes Mellitus tipo 1 e 2 destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2023).
Atibaia, 23 de Novembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 609/22
Empresa: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.

Item: 01
Descrição: Leitor para monitoramento de sensor de glicemia, intersticial.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 299,00
Valor Total: R$ 35.880,00

Item: 02
Descrição: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio com duração mínima de 10 dias. Deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular android/iphone, Paramonitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor.
Consumo estimado anual: 2.880
Unidade: UN
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 299,00
Valor Total: R$ 861.120,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Novembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 42.128/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico, destinado ao uso em diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2023).
Atibaia, 23 de Novembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 610/22
Empresa: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m.
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: Rolo
Marca: Biopel Folha Dupla
Valor Unitário: R$ 9,99
Valor Total: R$ 149.850,00

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: Rolo
Marca: Biopel Folha Dupla
Valor Unitário: R$ 9,99
Valor Total: R$ 49.950,00

PROCESSO N.º 46.961/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço para remoção, recolocação de braços de luminária e substituição de lâmpadas de luminárias, destinados a modernização dos pontos de iluminação pública do município de Atibaia, Chamada Pública n. 01/2021 - TCT-PRF-005-2022, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2023).
Atibaia, 24 de Novembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 611/22
Empresa: MULTIENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Item: 01
Descrição: Recolocação de braço de luminária
Consumo estimado anual: 1202
Unidade: Serviço
Marca:
Valor Unitário: R$ 37,71
Valor Total: R$ 45.329,58

Item: 02
Descrição: Remoção de braço de luminária
Consumo estimado anual: 1202
Unidade: Serviço
Marca:
Valor Unitário: R$ 1,98
Valor Total: R$ 2.380,32

Item: 03
Descrição: Substituição de luminária de vapor de mercúrio/vapor
De sódio por luminária de led para iluminação pública
(não inclui fornecimento).
Consumo estimado anual: 1202
Unidade: Serviço
Marca:
Valor Unitário: R$ 167,04
Valor Total: R$ 200.782,26

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos destinados à realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 176/22
Empresa: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.

Item: 03
Descrição: Teste de tempo de tromboplastina parcial ativada – TTPA.
Unidade: UN
Marca: Clot/ Bios
Valor Unitário: R$ 0,58

Item: 04
Descrição: Teste de VDRL.
Unidade: KIT
Marca: WamaWama
Valor Unitário: R$ 42,12

Item: 05
Descrição: Teste tromboplastina calcica – TP.
Unidade: UN
Marca: Clot/ Bios
Valor Unitário: R$ 1,05

PROCESSO N.º 57.551/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de buffet, para atender aos eventos da Secretaria de Cultura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura.

Ata de Registro de Preços n.º 177/22
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de buffet almoço e jantar.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 30,72

Item: 02
Descrição: Serviço de buffet café da manhã.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,96

Item: 03
Descrição: Serviço de buffet lanche.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,30

PROCESSO N.º 307/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 178/22
Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Du Campo
Valor Unitário: R$ 3,26

Item: 04
Descrição: Canjica cozida à vácuo. Descrição do produto: produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido à vapor, obtido pelo processamento de canjica in natura, isento de água ou outras substâncias. Ingredientes do grão: canjica em grão selecionada. O produto não deverá ser acrescido de água e outras substâncias, apenas o grão embalagem primária: produto (canjica cozida) embalado a vácuo, contendo 2,5 a 3 quilos embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 6 (seis) meses. rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente
Unidade: kg
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 13,45

COTA RESERVADA

Item: 17
Descrição: Canjica cozida à vácuo. Descrição do produto: produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido à vapor, obtido pelo processamento de canjica in natura, isento de água ou outras substâncias. ingredientes do grão: canjica em grão selecionada. o produto não deverá ser acrescido de água e outras substâncias, apenas o grão embalagem primária: produto (canjica cozida) embalado a vácuo, contendo 2,5 a 3 quilos embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 6 (seis) meses. rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 13,45

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 27
Descrição: Açúcar cristal. Característica do produto: sacarose de cana de açúcar tipo especial embalagem primária: pacotes de polietileno com 01(um)quilo. embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. validade: mínima de 12 meses deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 3,99

Item: 32
Descrição: Farinha de milho amarela. O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. o produto não deverá ser do tipo flocão. embalagem primária: pacotes de polietileno de 500g a 01 (um) quilo. embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 11 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Dacoli
Valor Unitário: R$ 6,25

Item: 33
Descrição: Feijão preto novo tipo 01. O produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe preto, tipo 1, grupo 1 comum, de tamanho e formato naturais e uniformes, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima 4 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Du Campo
Valor Unitário: R$ 7,39

Item: 35
Descrição: Leite de soja em pó sabor natural. Ingredientes básicos: maltodrextrina, proteína isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais, sal refinado e estabilizante valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín de 100 kcal, proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, ch máx. de 18 g e sódio máx. de 10 mg. Embalagem primária: latas com 300 g embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 latas. Validade mínima de 6 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: un
Marca: Supra soy
Valor Unitário: R$ 21,82

Item: 37
Descrição: Macarrão padre nosso ou ave maria, c/ ovos. descrição: macarrão tipo padre nosso ou ave maria ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma)., valores porção de 80 gr de produto: proteina minimo de: 9,5g; lipidio máximo de: 1,0g; c.h mínimo de: 59 g; vct:284 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses".

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Unidade: kg
Marca: Joía
Valor Unitário: R$ 4,64

Item: 39
Descrição: Sal refinado extra iodado. Composição do produto: sal refinado extra, iodato de potassio, antiumectantes(ferrocianeto de sodio e dioxido de silicio). embalagem primaria: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundaria: fardo de papelão reforçado ou plastico atoxico, com capacidade para ate 30 pacotes. Validade: indeterminado. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Garça
Valor Unitário: R$ 0,98

Ata de Registro de Preços n.º 179/22
Empresa: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Arroz parbolizado, longo fino, tipo 01. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 kg. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima de 05 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Nutripar
Valor Unitário: R$ 3,27

COTA RESERVADA

Item: 14
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Dmais
Valor Unitário: R$ 3,17

Item: 15
Descrição: Arroz parbolizado, longo fino, tipo 01. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 kg. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima de 05 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Nutripar
Valor Unitário: R$ 3,27

Item: 23
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Descrição do produto: composto de óleo de soja refinado e antioxidante, composição centesimal 100 % de óleo de soja embalagem primaria: pet com 900 ml embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: mínima de 06 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: fr
Marca: Soya
Valor Unitário: R$ 8,97

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 28
Descrição: Amido de milho. Carcterística do produto: grãos de milho são molhados e têm retiradas a casca e a plântula embrionária; após secagem, o grão remanescente, quase que totalmente de amido, é triturado e moído até se transformar num pó bem fino. O produto deverá ser de primeira qualidade, cor branca, isento de impurezas e materiais estranhos. ingrediente: 100% de amido de milho embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 gramas, reembalados em caixa de papelão. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, com capacidade para até 12 kg. Validade mínima: 06 meses rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Apti
Valor Unitário: R$ 7,25

Item: 34
Descrição: Fubá mimoso. Descrição: farinha fina feita com milho. características: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). valores nutricionais mínimos por 50 grs: - vct: 170 kcal, proteína: 3,0 g e ch: 38 g embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr a 1(um) quilo. embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 6 meses. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Zanim
Valor Unitário: R$ 3,65

Item: 36
Descrição: Leite em pó desnatado. Descrição do produto: leite de vaca desnatado desidratado por processos tecnologicamente adequados. poderá ter adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente)e desde que declaradas na embalagem. será aceito a adição de de emulsificante lecitina, a fim de falicitar a diluição, em uma proporção máxima de 5g/kg. deve ser isento de açúcar e outros ingredientes. suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n° 53, 2018. valor de nutricional: o teor de gordura deverá ser menor ou igual a 1,5%. embalagem primária: pacote de filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, contendo de 500 g a 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 10 kg. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Piracanjuba
Valor Unitário: R$ 29,37

Item: 38
Descrição: Milho para pipoca. Características: produto tipo 1, tipo exportação, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: saco plástico atóxico com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: R.S
Valor Unitário: R$ 4,79

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Item: 40
Descrição: Vinagre de vinho branco ou maça. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho branco ou fermentado acético de maça, conservador, agua potável. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem secundaria: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: un
Marca: Raguts
Valor Unitário: R$ 3,97

Ata de Registro de Preços n.º 180/22
Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Biscoito doce amanteigada diversos sabores. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição. Ingredientes especificos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. Sabor chocolate: cacau em pó,extrato de malte. sabor leite: leite em pó. sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó,açúcar e gordura vegetal), leite em pó. valores mínimos por 30g de produto: prot.: 2g, ch: 18g, vct: 130 kcal. Gordura totais máx. de 5 g e sódio máx. de 55 mg. embalagem primaria: pacotes com polietileno com capacidade de 150g a 375g. Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. validade: mínima de 06 meses. obs: deverá ser apresentado amostras de todos os sabores acima citados.
Unidade: kg
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 16,99

Item: 07
Descrição: Macarrão tipo fusilli grano duro. Descrição macarrão do tipo fusilli/ parafuso, elaborado com sêmola de grano duro ingrediente básico: sêmola de trigo durum valores nutricionais por 80 gr de produto: vct mín de:283 kcal, ch mín. de 58 g , proteina min.. de: 9,0g, fibra mín.de: 2,0 g; lipidio máximo de: 1,0 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: saco plástico resistente, lacrado, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 9,34

COTA RESERVADA

Item: 16
Descrição: Biscoito doce amanteigada diversos sabores. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição. Ingredientes especificos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. sabor chocolate: cacau em pó,extrato de malte. Sabor leite: leite em pó. Sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó,açúcar e gordura vegetal), leite em pó. valores mínimos por 30g de produto: prot.: 2g , ch: 18g, vct: 130 kcal . gordura totais máx. de 5 g e sódio máx. de 55 mg. embalagem primaria: pacotes com polietileno com capacidade de 150g a 375g. embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. validade: mínima de 06 meses. obs: deverá ser apresentado amostras de todos os sabores acima citados.
Unidade: kg
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 16,99

Ata de Registro de Preços n.º 181/22
Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 05
Descrição: Fórmula infantil de seguimento. descrição do produto: fórmula infantil em pó para lactentes, com proteínas lácteas, adicionada de prebiótico, dha e ara, minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, maltodextrina,óleos vegetais (canola, girassol, coco, milho ou palma), óleo de peixe, minerais e vitaminas. não conter glúten. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct- 440 kcal , proteína - 9 g, vit c: 60 mg, ferro - 7 mg, cálcio - 510 mg, fibra alimentar: 2,5 g ch máx. 62 g sódio max. - 245 mg gorduras totais máx. de 23 g embalagem primária: lata de 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: un
Marca: Aptamil Premium 2 - Danone
Valor Unitário: R$ 29,09

COTA RESERVADA

Item: 18
Descrição: Fórmula infantil de seguimento. Descrição do produto: fórmula infantil em pó para lactentes, com proteínas lácteas, adicionada de prebiótico, dha e ara, minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, maltodextrina,óleos vegetais (canola, girassol, coco, milho ou palma), óleo de peixe, minerais e vitaminas. não conter glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct- 440 kcal , proteína - 9 g, vit c: 60 mg, ferro - 7 mg, cálcio - 510 mg , fibra alimentar: 2,5 g ch máx. 62 g sódio max. - 245 mg gorduras totais máx. de 23 g embalagem primária: lata de 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: un
Marca: Aptamil Premium 2 - Danone
Valor Unitário: R$ 29,09

Ata de Registro de Preços n.º 182/22
Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 06
Descrição: Leite em pó integral instantâneo fortificado. Ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. descrição do produto: deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (a, c,d) e minerais (ferro, zinco), no mínimo; devendo ser comprovado em laudo.. modd de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria /filtrada como quente. valores mínimos por 100grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 24 g, ch: 34 g, gordura totais: 26 g, ferro: 14 mg, vit. c: 43 mg, vit. d: 5,0 mcg valores máximo por 100 g do produto: sódio: 400 mg. embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 10 quilos. validade: mínima de 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: La Serenissima
Valor Unitário: R$ 37,05

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Item: 09
Descrição: Molho de tomate pronto. Descrição do produto: molho de tomate elaborado com polpa de tomate de frutos maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, produto fonte de vitaminas e ferro. Com adição de temperos e sem adição de açúcar e gordura. Ingredientes: polpa de tomate, cebola, sal, amido, alho, salsa, manjericão, mix de vitaminas. Deverá não conter glúten e lactose. valores nutricionais mínimos por 60 g: vct: 20 kcal ,ch : 4,0 g , prot..: 1 g. e sódio máx de 150 mg. brix :mínimo de 8 º validade mínima: 12 meses embalagem primária: bag(bolsa) atóxica reforçado contendo de 1 a 2 kg ou sachê contendo até 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 18 kg. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Bela mesa
Valor Unitário: R$ 5,50

COTA RESERVADA

Item: 19
Descrição: Leite em pó integral instantâneo fortificado. Ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. descrição do produto: deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (a, c,d) e minerais (ferro, zinco), no mínimo; devendo ser comprovado em laudo.. modd de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria /filtrada como quente. valores mínimos por 100grs do produto: vct : 480 kcal, prot.: 24 g , ch: 34 g, gordura totais: 26 g, ferro: 14 mg, vit. c: 43 mg , vit. d: 5,0 mcg valores máximo por 100 g do produto: sódio: 400 mg. embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 10 quilos. validade: mínima de 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: La Serenissima
Valor Unitário: R$ 37,05

Item: 22
Descrição: Molho de tomate pronto. Descrição do produto: molho de tomate elaborado com polpa de tomate de frutos maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, produto fonte de vitaminas e ferro. Com adição de temperos e sem adição de açúcar e gordura . ingredientes: polpa de tomate, cebola, sal, amido, alho, salsa, manjericão, mix de vitaminas. Deverá não conter glúten e lactose. valores nutricionais mínimos por 60 g: vct: 20 kcal ,ch : 4,0 g , prot..: 1 g. e sódio máx de 150 mg. Brix: mínimo de 8 º validade mínima: 12 meses embalagem primária: bag(bolsa) atóxica reforçado contendo de 1 a 2 kg ou sachê contendo até 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 18 kg. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Bela mesa
Valor Unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n.º 183/22
Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 08
Descrição: Macarrão tipo penne grano duro. Descrição macarrão do tipo penne, elaborado com sêmola de grano duro ingrediente básico: sêmola de trigo durum valores nutricionais por 80 gr de produto: vct mín de:283 kcal, ch mín. de 58 g, proteina min.. de: 9,0g, fibra mín. de: 2,0 g; lipidio máximo de: 1,0 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: saco plástico resistente, lacrado, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 8,82

COTA RESERVADA

Item: 20
Descrição: Macarrão tipo fusilli grano duro. Descrição macarrão do tipo fusilli/ parafuso, elaborado com sêmola de grano duro ingrediente básico: sêmola de trigo durum valores nutricionais por 80 gr de produto: vct mín de:283 kcal, ch mín. de 58 g, proteina min.. de: 9,0g, fibra mín.de: 2,0 g; lipidio máximo de: 1,0 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. embalagem secundária: saco plástico resistente, lacrado, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 8,86

Item: 21
Descrição: Macarrão tipo penne grano duro. descrição macarrão do tipo penne, elaborado com sêmola de grano duro ingrediente básico: sêmola de trigo durum valores nutricionais por 80 gr de produto: vct mín de:283 kcal , ch mín. de 58 g, proteina min.. de: 9,0g,fibra mín.de: 2,0 g; lipidio máximo de: 1,0 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. embalagem secundária: saco plástico resistente, lacrado, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: kg
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 8,82

Ata de Registro de Preços n.º 184/22
Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 10
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Descrição do produto: composto de óleo de soja refinado e antioxidante, composição centesimal 100 % de óleo de soja embalagem primaria: pet com 900 ml embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: mínima de 06 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: fr
Marca: Corcovado Nacional
Valor Unitário: R$ 8,20

Ata de Registro de Preços n.º 185/22
Empresa: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 12
Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. característica do produto: suco concentrado da fruta(maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. submetido a processo térmico de pauteurização e envasado em sitema asséptico. apresenta característica organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. de 9,0 valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: ch: 71 g, vct: 280 kcal. Embalagem

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-inbox) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: lt
Marca: Fruttilife
Valor Unitário: R$ 19,50

Item: 13
Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. característica do produto: suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. submetido a processo térmico de pauteurização e envasado em sitema asséptico. Apresenta característica organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. de 14,0 valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: ch: 16g, vct: 69 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-inbox) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l.. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: lt
Marca: Fruttilife
Valor Unitário: R$ 18,30

COTA RESERVADA

Item: 25
Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. Característica do produto: suco concentrado da fruta(maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. Submetido a processo térmico de pauteurização e envasado em sitema asséptico. Apresenta característica organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. de 9,0 valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: ch: 71 g, vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-inbox) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: lt
Marca: Fruttilife
Valor Unitário: R$ 19,50

Item: 26
Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. Característica do produto: suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. submetido a processo térmico de pauteurização e envasado em sitema asséptico. Apresenta característica organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. de 14,0 valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: ch: 16g, vct: 69 kcal. embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-inbox) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l.. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: lt
Marca: Fruttilife
Valor Unitário: R$ 18,30

Ata de Registro de Preços n.º 186/22
Empresa: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 29
Descrição: Aveia em flocos finos. Características: produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, l.), beneficiada. os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. será rejeitada os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para até 500g ou; caixa de papel multi folhado, resistente, colada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 500g. embalagem secundária: fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, ou fechado com capacidade para até 6 (seis) quilos ou; caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 12 (doze) pacotes e peso líquido total de 6 (seis) quilos. valores mínimos por 100g de produto: ch: 17g prot: 4,4g gordura total: 2,7g fibra: 2,9mg,serão adotados os padrões microbiológicos estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01, anvisa/ms; o produto deverá estar de acordo com a resolução - cnnpa nº 12, de 24/07/1978. validade: mínimo de 6 (seis) meses."
Unidade: kg
Marca: Naturale
Valor Unitário: R$ 12,90

PROCESSO N.º 42.264/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 187/22
Empresa: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A presente Ata tem valor total estimado de R$ 20.388.485,00 (vinte milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo registrado, os preços, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) e planilha orçamentária apresentada.

PROCESSO N.º 14.738/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, a serem realizadas no município de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 188/22
Empresa: S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Arbitragem para jogo de basquete com 2 tempos de 15 minutos. 50 jogos para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 430,00

Item: 06
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - adulto com 2 tempos de 45 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 633,00

Item: 09
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol society 2 tempos 20 minutos conforme cbf7 para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 295,00

Item: 10
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol society 2 tempos 25 minutos arbitragem para jogo de futebol society – com 2 tempos 25 minutos, conforme cbf7. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 340,00

Ata de Registro de Preços n.º 189/22
Empresa: JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA.

Item: 02
Descrição: Arbitragem para jogo de basquete 4 tempos de 10 minutos conforme regras da Federação Internacional de Basquetebol - FIBA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 539,00

Item: 03
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 10 com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista)
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 349,00

Item: 11
Descrição: Arbitragem para jogo de futsal 2 tempos de 20 minutos para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (hum) anotador
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 279,00

Item: 12
Descrição: Arbitragem para jogo de futsal 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 329,00

Ata de Registro de Preços n.º 190/22
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS.

Item: 04
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 12 com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista)
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 380,00

Item: 05
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 14 com 2 tempos de 25 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista)
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 400,00

Item: 07
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - feminino com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista)
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 350,00

Item: 08
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 16 com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista)
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 350,00

Item: 13
Descrição: Arbitragem para jogo de handebol arbitragem para jogo de handebol - com 2 tempos de 25 minutos. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 380,00

Item: 14
Descrição: Arbitragem para jogo de handebol – adulto com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Handebol - FIH. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 400,00

Item: 15
Descrição: Arbitragem para jogo de vôlei de praia arbitragem para jogo de vôlei de praia, conforme regras da federação internacional de voleibol. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (hum) anotador

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 350,00

Item: 16
Descrição: Arbitragem para jogo de voleibol de quadra conforme regras da federação internacional de voleibol. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (hum) anotador.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 350,00

PROCESSO N.º 2.130/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 191/22
Empresa: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 36
Descrição: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica com 3 camadas; confeccionada em tecido não tecido/polipropileno; pregas horizontais; com clipe nasal embutido; uso único; atóxica; hipoalergênica; cor branca; não estéril.
Unidade: UN
Marca: Nayr
Valor Unitário: R$ 0,19

Ata de Registro de Preços n.º 192/22
Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 15
Descrição: Coletor universal para urina – 80 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionado em polipropileno (pp) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; sistema de vedação = indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; capacidade aproximada e não superior a 80 ml; graduado em ml; sem pá; embalado individualmente
Unidade: UN
Marca: Cralplast
Valor Unitário: R$ 0,36

Item: 19
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave – 09 cm x 23 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicados para esterilização em autoclaves a vapor; dimensões aproximadas = 09 cm x 23 cm; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a microorganismo; selagem = no mínimo dupla – proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Unidade: UN
Marca: Hospflex
Valor Unitário: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.º 193/22
Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Teste para detecção de ss-hcg em soro ou urina. Teste imunocromatográfico para determinação qualitativa de gonadotrofina corionica humana ss (ss-hcg) em soro ou urina. tiras com sensibilidade menor ou igual a 20mui/ml unidade.
Unidade: UN
Marca: Biocon
Valor Unitário: R$ 0,76

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Teste para detecção de ss-hcg em soro ou urina. Teste imunocromatográfico para determinação qualitativa de gonadotrofina corionica humana ss (ss-hcg) em soro ou urina. tiras com sensibilidade menor ou igual a 20mui/ml unidade.
Unidade: UN
Marca: Biocon
Valor Unitário: R$ 0,76

Ata de Registro de Preços n.º 194/22
Empresa: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 40
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nº 10 estéril descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 10; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,55

Item: 41
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nº 12 estéril descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 12; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,58

Item: 42
Descrição: Sonda de aspiracao traqueal nº 8 estéril descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 8; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,53

Item: 43
Descrição: Sonda uretral nº 10 estéril descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 10; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,54

Item: 44

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Descrição: Sonda uretral nº 12 estéril descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 12; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 195/22
Empresa: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 04
Descrição: Agulha 20 x 5,5, hipodérmica, descartável, estéril. Siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 05
Descrição: Agulha 30 x 7, hipodérmica, descartável, estéril. Siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão, plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 0,09

Ata de Registro de Preços n.º 196/22
Empresa: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 03
Descrição: Age. Óleo dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: composto por ácidos graxos essenciais + vitaminas a e e + lecitina de soja + t.c.m.; apresentação = frasco com aproximadamente 100 ml.
Unidade: FR
Marca: Nutriex
Valor Unitário: R$ 3,90

Ata de Registro de Preços n.º 197/22
Empresa: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 10
Descrição: Atadura de crepom – 20 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas:
atadura de crepom confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender abnt e nbr 14056
Unidade: UN
Marca: Unitex
Valor Unitário: R$ 0,97

Ata de Registro de Preços n.º 198/22
Empresa: MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 29
Descrição: Fita para autoclave 19 mm x 30 mt – uso hospitalar embalagem individual.
Unidade: UN
Marca: Missner
Valor Unitário: R$ 4,03

Item: 35
Descrição: Lâmina para microscopia. Com as seguintes especificações técnicas mínimas:
fabricada em vidro com bordas lapidadas – uma extremidade fosca; dimensões aproximadas: largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm; acondicionadas uma a uma e intercaladas com folha de papel com tratamento anti-fúngico; embalagem selada a vácuo.
Unidade: UN
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 0,99

Ata de Registro de Preços n.º 199/22
Empresa: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 46
Descrição: Tubo de latex (garrote). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado a base de latex natural, com dimensões padronizadas tamanho 200 / nº 200.
Unidade: UMT
Marca: Taylor
Valor Unitário: R$ 2,75

Ata de Registro de Preços n.º 200/22
Empresa: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 08
Descrição: Atadura de crepom – 10 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas:
atadura de crepom confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender abnt e nbr 14056.
Unidade: UN
Marca: Andreoni
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 09
Descrição: Atadura de crepom – 15 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

atadura de crepom confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender abnt e nbr 14056.
Unidade: UN
Marca: Andreoni
Valor Unitário: R$ 0,80

Ata de Registro de Preços n.º 201/22
Empresa: SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 16
Descrição: Descartador de material perfuro-cortante 7 litros. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: caixa coletora para perfurante/cortante com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança; confeccionada em papelão rígido e impermeabilizado para evitar umidade, perfuração e vazamento; bocal aberto para facilitar o descarte sem necessidade de abrir a tampa; acessórios de segurança para revestimento interno: saco plástico, cinta e bandeja para o fundo; fácil montagem – com instruções; capacidade = 7 litros; atender a nbr 13853.
Unidade: UN
Marca: Descarbox
Valor Unitário: R$ 3,74

PROCESSO N.º 09.877/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de confecção de toldos sob medida, destinado ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo instalação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 202/22
Empresa: TS OLIVEIRA PUBLICIDADE.

Lote 01

Item: 01
Descrição: Toldo fixo. Estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: a definir Cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir Garantia: 12 meses após instalação.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 436,50

Item: 02
Descrição: Toldo tipo cortina retrátil. Estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: a definir Cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antialérgico, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir Com suportes de instalação, molas de aço e presilhas para fixação no chão; Manivelas de acionamento. Garantia: 12 meses após instalação.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 449,00

PROCESSO N.º 2.130/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grama e terra vegetal, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretária de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 203/22
Empresa: SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 01

Item: 01
Descrição: Grama Batatais.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 4,10

Item: 02
Descrição: Grama Esmeralda.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 4,98

Item: 03
Descrição: Grama São Carlos.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 12,15

Item: 04
Descrição: Grama Bermudas.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 5,00

LOTE 02

Item: 01
Descrição: Terra Vegetal. Embalada em pacotes de 20 KG - (composto orgânico) com PH corrigido, rica em matéria orgânica; isenta de pragas e ervas daninhas; condicionada do solo; estimulante na formação e no crescimento de rizomas; estimulante de um crescimento vegetativo da gramínea rapidamente; que resulte em grama mais verde, viva e resistente; enriquecida com minerais altamente solúvel em água com grande aproveitamento pelas raízes.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,50

PROCESSO N.º 12.922/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás (GLP) a granel, para uso no aquecimento da piscina do CIEM, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 204/2021
Empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Gás (GLP) a granel - composição básica de Propano Butano (Gás de cozinha).

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG
Marca: Supergasbras/ Petrobrás
Valor Unitário: R$ 10,00

PROCESSO N.º 12.051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel toalha destinado ao consumo nas diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 206/22
Empresa: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Papel toalha interfolha - pct. c/ 1.000 fls.) papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm. pct/fardo. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma nbr abnt vigente 15464-7 (produto de papel para fins sanitários) peso mínimo do fardo: 1500 gramas. classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma abnt/nbr 15.464-7. características mínimas solicitadas: alvura: maior que 75% conforme norma abnt nbr nm - iso 2470 vigente; quantidade de pintas menores que 05 mm2/ m2, norma abnt nbr 15134 vigente. tempo de absorção menor que 06 segundos, norma abnt nbr 15004 vigente. capacidade absorção maior que 05 g/(papel) abnt nbr 15134 vigente. quantidade de furos menor ou igual 10mm2/m2 abnt nbr 15134 vigente. obs: as dimensões das folhas deverá ser a solicitada, podendo ter oscilação de +/-0,50 cm.
Unidade: FD
Marca: Biopel Duas Dobras
Valor Unitário: R$ 13,80

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Papel toalha interfolha - pct. c/ 1.000 fls.) papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm. pct/fardo. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma nbr abnt vigente 15464-7 (produto de papel para fins sanitários) peso mínimo do fardo: 1500 gramas. classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma abnt/nbr 15.464-7. características mínimas solicitadas: alvura: maior que 75% conforme norma abnt nbr nm - iso 2470 vigente; quantidade de pintas menores que 05 mm2/ m2, norma abnt nbr 15134 vigente. tempo de absorção menor que 06 segundos, norma abnt nbr 15004 vigente. capacidade absorção maior que 05 g/(papel) abnt nbr 15134 vigente. quantidade de furos menor ou igual 10mm2/m2 abnt nbr 15134 vigente. obs: as dimensões das folhas deverá ser a solicitada, podendo ter oscilação de +/-0,50 cm.
Unidade: FD
Marca: Biopel Duas Dobras
Valor Unitário: R$ 13,80

PROCESSO N.º 12.984/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico de uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 207/22
Empresa: DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA.

LOTE 01

Item: 01
Descrição: Apontador para lápis apontador triplo, plástico com depósito; medidas mínimas: 65 mm (alt.) x 60 mm (larg.) x 30 mm (prof.).
Unidade: UN
Marca: Brasil Fij
Valor Unitário: R$ 15,86

Item: 02
Descrição: Areia para artesanato: areia para artesanato pct 1 kg - cor azul. Atóxica, lavável e ecológica. Grãos arredondados de granulometria fina. Atóxica, lavável e ecológica. Grãos arredondados de granulometria fina.
Unidade: PT
Marca: Colore
Valor Unitário: R$ 21,50

Item: 03
Descrição: Areia para artesanato: areia para artesanato pct 1 kg - cor ferrugem. Atóxica, lavável e ecológica. Grãos arredondados de granulometria fina. Atóxica, lavável e ecológica. Grãos arredondados de granulometria fina.
Unidade: PT
Marca: Colore
Valor Unitário: R$ 21,50

Item: 04
Descrição: Areia para artesanato: areia para artesanato pct 1 kg - cor ocre. Atóxica, lavável e ecológica. Grãos arredondados de granulometria fina. Atóxica, lavável e ecológica. Grãos arredondados de granulometria fina.
Unidade: PT
Marca: Colore
Valor Unitário: R$ 21,50

Item: 05
Descrição: Areia para artesanato: areia para artesanato pct 1 kg - cor verde. Atóxica, lavável e ecológica. Grãos arredondados de granulometria fina atóxica, lavável e ecológica. Grãos arredondados de granulometria fina.
Unidade: PT
Marca: Colore
Valor Unitário: R$ 21,50

Item: 06
Descrição: Barbante, barbante produzido em 100% algodão. Rolo com 250 gr. Aproximadamente 184 metros.
Unidade: RL
Marca: Colrbatex
Valor Unitário: R$ 14,21

Item: 07

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Descrição: Bloco: bloco criativo colorido a3 bloco de papel criativo cores, gramatura de 120g/ m², contendo 40 folhas divididas em 08 cores sortidas e coloridas em sua massa. Atóxico formato 297x420mm na embalagem deverá conter marca, gramatura e dados do fabricante. bloco de papel criativo cores, gramatura de 120gr/ m², contendo 40 folhas divididas em 08 cores sortidas e coloridas em sua massa. Atóxico formato 297x420mm. Na embalagem deverá conter marca, gramatura e dados do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Romitec
Valor Unitário: R$ 44,39

Item: 08
Descrição: Bloco de desenho a3 medidas aproximadas: 29,7 cm x 42 cm. Cor creme ou branco. Textura levemente granulada. ph neutro, livre de ácido. Bloco com 20 folhas.
Unidade: BL
Marca: Zollar
Valor Unitário: R$ 16,30

Item: 09
Descrição: Borracha branca com capa plástica borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. gravado na cinta a marca. atóxica. medidas aproximadas: 43 mm x 29 mm x 13 mm. produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 2,59

Item: 10
Descrição: Caneta esferográfica preta caneta esferográfica preta escrita média (1,0 mm) corpo transparente em poliestireno, formato sextavado com furo de suspiro lateral, diâmetro máximo do corpo 8,70 mm. tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, carga composta por tubo de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm e tinta. comprimento de 133 mm com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta atóxica. produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Bic
Valor Unitário: R$ 1,07

Item: 11
Descrição: Caneta hidrográfica 12 cores jogo de caneta hidrográfica contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, ponta média resistente, tinta lavável. Medidas mínimas: diâmetro de 08 mm e comprimento de 140 mm, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, com tampa ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: CJ
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 17,81

Item: 12
Descrição: Caneta para tecido caneta sem goma, pronta para uso, na cor preta. A tampa e a calda da caneta deverá ser da cor da tinta. Composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante. Produto de acordo com a norma ASTM D 4236. No rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico. Não tóxica.
Unidade: UN
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 7,93

Item: 13
Descrição: Cartolina branca medidas aproximadas: 50x66cm. Gramatura aproximada: 180 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 14
Descrição: Cartolina laminada: cartolina laminada na cor ouro medidas aproximadas: 48x60cm. Pesando entre 120 g e 150 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 3,01

Item: 15
Descrição: Cartolina laminada: cartolina laminada na cor prata medidas aproximadas: 48x60cm. Pesando entre 120 g e 150 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 3,01

Item: 16
Descrição: Cartolina laminada: cartolina laminada na cor verde medidas aproximadas: 48x60cm. Pesando entre 120 g e 150 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 3,01

Item: 17
Descrição: Cartolina laminada: cartolina laminada na cor vermelha medidas aproximadas: 48x60cm. Pesando entre 120 g e 150 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 3,01

Item: 18
Descrição: Cola bastão, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 40 g. composição: à base de resina sintética. com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Leo e Leo
Valor Unitário: R$ 5,18

Item: 19
Descrição: Cola gliter conjunto de cola colorida relevo com partículas de glitter com 06 cores de 20 g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Piratininga
Valor Unitário: R$ 13,64

Item: 20
Descrição: Cola líquida branca cola branca tipo extra a base de resina de PVA, atóxica, lavável. O produto deverá vir acondicionado em tubo leitoso contendo 110 gramas com bico dosador para facilitar a aplicação e evitar o desperdício e tampa evitando o ressecamento do produto. No rótulo deverá constar: marca, dados do fabricante, conteúdo, composição e selo do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Zas Traz
Valor Unitário: R$ 3,46

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Item: 21
Descrição: Cola líquida branca 01 kg cola branca tipo extra a base de resina de PVA, atóxica, lavável. O produto deverá vir acondicionado em tubo leitoso contendo 1.000 gramas com bico dosador para facilitar a aplicação e evitar o desperdício e tampa evitando o ressecamento do produto. No rótulo deverá constar: marca, dados do fabricante, conteúdo, composição e selo do INMETRO.
Unidade: KG
Marca: Piratininga
Valor Unitário: R$ 16,90

Item: 22
Descrição: Corretivo em fita medidas: 0,5 cm x 6 m formato anatômico, correção instantânea com secagem imediata; produto atóxico.
Unidade: UN
Marca: Leo e Leo
Valor Unitário: R$ 12,69

Item: 23
Descrição: Elástico chato medidas: 7 mm largura, com 10 m cor branca.
Unidade: SH
Marca: São José
Valor Unitário: R$ 15,13

Item: 24
Descrição: Envelope saco kraft: envelope saco kraft natural gramatura: 80 g medidas aproximadas: 24 x 34 cm.
Unidade: UN
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,51

Item: 25
Descrição: Envelope saco kraft: envelope saco kraft natural gramatura: 80gr. Medidas aproximadas: 16 x 23 cm.
Unidade: UN
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,34

Item: 26
Descrição: Envelope saco kraft 175 mm x 125 mm: envelope saco kraft natural gramatura: 80g. Medidas aproximadas: 17,5 x12,5 cm.
Unidade: UN
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,36

Item: 27
Descrição: Envelope/saco plástico ofício 4 furos tamanho 240 x 325 mm. espessura: 0,15 mm (grosso) com 04 furos.
Unidade: UN
Marca: Dac
Valor Unitário: R$ 0,68

Item: 28
Descrição: Esponja macia para pintura feita de espuma macia, absorvente e que não deforma facilmente. Dimensões aproximadas: 10 cm x 10 cm x 1 cm formato redondo ou quadrado.
Unidade: UN
Marca: Rolo Art
Valor Unitário: R$ 5,20

Item: 29
Descrição: Esponja porosa para pintura: esponja porosa para pintura - tamanho: 7 x 5,5 x 3 cm cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Rolo Art
Valor Unitário: R$ 4,92

Item: 30
Descrição: Etiqueta adesiva cor branca formato carta. com 14 etiquetas por folha. medidas aproximadas de 101,6 x 33,9 (mm).
Unidade: UN
Marca: Pimaco
Valor Unitário: R$ 1,02

Item: 31
Descrição: Fio de nylon para costura espessura de 0,15 mm rolo com 85 g.
Unidade: UN
Marca: Mazzaferro
Valor Unitário: R$ 33,74

Item: 32
Descrição: Fita adesiva colorida: fita adesiva na cor amarela medidas: 12 mm x 30 m.
Unidade: RL
Marca: Fit Pel
Valor Unitário: R$ 3,03

Item: 33
Descrição: Fita adesiva colorida: fita adesiva na cor azul medidas: 12 mm x 30 m.
Unidade: RL
Marca: Fit Pel
Valor Unitário: R$ 3,03

Item: 34
Descrição: Fita adesiva colorida: fita adesiva na cor verde medidas: 12 mm x 30 m.
Unidade: RL
Marca: Fit Pel
Valor Unitário: R$ 3,03

Item: 35
Descrição: Fita adesiva colorida: fita adesiva na cor vermelha medidas: 12 mm x 30 m.
Unidade: RL
Marca: Fit Pel
Valor Unitário: R$ 3,03

Item: 36
Descrição: Fita adesiva transparente fita pp 48mmx45m composição: filme de Polipropileno Biorientado (BOPP) tratado, adesivo à base de resina e borracha sintética.
Unidade: UN
Marca: Korotech
Valor Unitário: R$ 7,91

Item: 37
Descrição: Fita crepe fita adesiva crepe, medindo 18 x 50 mts, autocolante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão. Cor branca.
Unidade: RL
Marca: Adelbras
Valor Unitário: R$ 7,32

Item: 38
Descrição: Fita dupla face de silicone alta resistência a solventes; forte adesão à superfície; composta por adesivo acrílico de alta resistência; cor: transparente; medidas aproximadas: 09 mm x 20 m.
Unidade: UN
Marca: 3M

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 55,04

Item: 39
Descrição: Fita dupla face: fita adesiva dupla face 19x30m.
Unidade: RL
Marca: Korotech
Valor Unitário: R$ 14,66

Item: 40
Descrição: Fita para embalagem kraft fita adesiva com dorso em papel kraft liso; cor: marrom; medidas aproximadas: 48 mm x 50 m.
Unidade: UN
Marca: Adelbras
Valor Unitário: R$ 44,88

Item: 41
Descrição: Gabarito geométrico produzido em plástico cristal, com régua lateral, com divisão em milímetros. elementos geométricos mínimos presentes: circulo, triângulo, paralelogramo, pentágono, hexágono. dimensões mínimas: 225 mm (comp.) x 120 mm (larg.).
Unidade: UN
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 7,38

Item: 42
Descrição: Gizão de cera, gizão triangular, com 12 cores, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. produto atóxico e certificado pelo INMETRO.
Unidade: CX
Marca: Gizbel
Valor Unitário: R$ 15,65

Item: 43
Descrição: Gizão de lousa colorido antialérgico, não tóxico caixa com 15 unidades ingredientes: gipsita,água e pigmentos medidas: 20 mm de diâmetro, comprimento 110 mm.
Unidade: CX
Marca: Batiki
Valor Unitário: R$ 25,09

Item: 44
Descrição: Jogo de caneta hidrográfica 12 cores: caneta hidrográfica grossa com 12 cores jogo de caneta hidrográfica com 12 cores. Lavável e atóxica. Medidas mínimas: comprimento de 125 mm, diâmetro 14 mm e ponta com diâmetro de 4 mm, corpo opaco e tampa na cor da tinta. Produto certificado pelo INMETRO. Lavável e atóxica. Medidas mínimas: comprimento de 125 mm, diâmetro 14 mm e ponta com diâmetro de 4 mm, corpo opaco e tampa na cor da tinta. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 18,43

Item: 45
Descrição: Lápis de cor lápis de cor longo com 12 cores sextavado. Estojo com 12 lápis de cor inteiro. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3,3 mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta, resistência a quebras. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com certificação do INMETRO. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 175 mm e diâmetro de 6,9 mm entre as faces.
Unidade: CX
Marca: Serelepe
Valor Unitário: R$ 9,52

Item: 46
Descrição: Lápis preto n.02 composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. dimensões aproximadas: comprimento 175,0, diâmetro do corpo 6,9 mm (entre faces). formato sextavado. o lápis deverá trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Serelepe
Valor Unitário: R$ 0,69

Item: 47
Descrição: Lixa d´água fina, folhas com medidas aproximadas de 230x280mm.
Unidade: UN
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 4,62

Item: 48
Descrição: Lixa d'água grossa nº 400 folhas com medidas aproximadas de 230x280mm.
Unidade: UN
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 4,86

Item: 49
Descrição: Marcador para retroprojetor: marcador para retroprojetor com tinta permanente na cor azul ponta média de 2.0mm de poliéster, com tinta de alta qualidade resistente à luz e umidade. Ponta média de 2.0mm, ponta de poliéster, com tinta de alta qualidade resistente à luz e umidade.
Unidade: UN
Marca: Leo e Leo
Valor Unitário: R$ 4,15

Item: 50
Descrição: Marcador para retroprojetor: marcador para retroprojetor com tinta permanente na cor preta ponta média de 2.0mm, ponta de poliéster, com tinta de alta qualidade resistente à luz e umidade. Ponta média de 2.0mm, ponta de poliéster, com tinta de alta qualidade resistente à luz e umidade.
Unidade: UN
Marca: Leo e Leo
Valor Unitário: R$ 4,20

Item: 51
Descrição: Marcador para retroprojetor: marcador para retroprojetor com tinta permanente na cor vermelha ponta média de 2.0mm de poliéster, com tinta de alta qualidade resistente à luz e umidade. Ponta média de 2.0mm, ponta de poliéster, com tinta de alta qualidade resistente à luz e umidade.
Unidade: UN
Marca: Leo e Leo
Valor Unitário: R$ 4,20

Item: 52
Descrição: Marcador permanente: marcador permanente na cor azul recarregável, ponta de feltro chanfrada, espessura 8.0, 4.0 e 2.0mm.
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Marca: Leo e Leo
Valor Unitário: R$ 4,53

Item: 53
Descrição: Marcador permanente: marcador permanente na cor preto recarregável, ponta de feltro chanfrada, espessura 8.0, 4.0 e 2.0mm.
Unidade: UN
Marca: Leo e Leo
Valor Unitário: R$ 4,53

Item: 54
Descrição: Massa de modelar com 12 cores peso mínimo 180 g.
Unidade: CX
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 7,76

Item: 55
Descrição: Massa de modelar cor azul embalagem com 500 g: massa para modelar pote com no mínimo 500 g na cor azul composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Atóxico. Com certificação do INMETRO.
Unidade: PO
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 22,56

Item: 56
Descrição: Massa de modelar cor verde embalagem com 500 g: massa para modelar pote com no mínimo 500 g na cor verde composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Atóxico. Com certificação do INMETRO.
Unidade: PO
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 22,56

Item: 57
Descrição: Massa de modelar cor vermelha embalagem com 500 g: massa para modelar pote com no mínimo 500 g na cor vermelha composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Atóxico. Com certificação do INMETRO.
Unidade: PO
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 22,56

Item: 58
Descrição: Massa de modelar: massa para modelar pote com no mínimo 500 g na cor amarela composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Atóxico. Com certificação do INMETRO.
Unidade: PO
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 22,56

Item: 59
Descrição: Palito de sorvete: palito de sorvete com 100 unidades. Pontas arredondadas.
Unidade: PT
Marca: Theotho
Valor Unitário: R$ 7,67

Item: 60
Descrição: Papel camurça na cor azul medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 60 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 61
Descrição: Papel camurça 400 mm x 600 mm cor amarelo: medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 60 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 62
Descrição: Papel camurça 400 mm x 600 mm cor branco: medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura 13.141.172 fl aproximada: 60 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 63
Descrição: Papel camurça 400 mm x 600 mm cor laranja: medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura 13.141.173 fl aproximada: 60 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 64
Descrição: Papel camurça 400 mm x 600 mm cor preto: medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 60 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 65
Descrição: Papel camurça 400 mm x 600 mm cor rosa: medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 60 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 66
Descrição: Papel camurça 400 mm x 600 mm cor verde-bandeira: papel camurça na cor verde medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 60 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 67
Descrição: Papel camurça 400 mm x 600 mm cor vermelho: medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 60 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 68
Descrição: Papel cartão fosco 500 mm x 700 mm cor amarelo 280 g: medidas mínimas: 50x70cm. Peso aproximado: 280 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,36

Item: 69
Descrição: Papel cartão fosco 500 mm x 700 mm cor azul 280 g: medidas mínimas: 50x70cm. Peso aproximado: 280 g.
Unidade: FL
Marca: Realce

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,36

Item: 70
Descrição: Papel cartão fosco 500 mm x 700 mm cor preto 280 g: medidas mínimas: 50x70cm. Peso aproximado: 280 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,36

Item: 71
Descrição: Papel cartão fosco 500 mm x 700 mm cor verde 280 g: medidas mínimas: 50x70cm. Peso aproximado: 280 g
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,36

Item: 72
Descrição: Papel cartão fosco 500 mm x 700 mm cor vermelho 280 g: medidas mínimas: 50x70cm. Peso aproximado: 280 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,36

Item: 73
Descrição: Papel celofane: papel-celofane na cor amarela medidas aproximadas: 85x100 cm. Gramatura aproximada: 20 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 74
Descrição: Papel celofane: papel-celofane na cor transparente medidas aproximadas: 85x100 cm. Gramatura aproximada: 20 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 75
Descrição: Papel celofane: papel celofane na cor verde medidas aproximadas: 85x100 cm. Gramatura aproximada: 20 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 76
Descrição: Papel celofane: papel-celofane na cor vermelha medidas aproximadas: 85x100 cm. Gramatura aproximada: 20 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 77
Descrição: Papel color set: papel color set na cor amarela medidas aproximadas: 48x66cm. Gramatura aproximada: 110 g.
Unidade: FL
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 1,47

Item: 78
Descrição: Papel color set: papel color set na cor azul royal medidas aproximadas: 48x66cm. Gramatura aproximada: 110 g.
Unidade: FL
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 1,47

Item: 79
Descrição: Papel color set: papel color set na cor marrom medidas aproximadas: 48x66cm. Gramatura aproximada: 110 g.
Unidade: FL
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 1,47

Item: 80
Descrição: Papel color set: papel color set na cor preta medidas aproximadas: 48x66cm. gramatura aproximada: 110g.
Unidade: FL
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 1,47

Item: 81
Descrição: Papel color set: papel color set na cor rosa medidas aproximadas: 48x66cm. Gramatura aproximada: 110 g.
Unidade: FL
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 1,47

Item: 82
Descrição: Papel color set: papel color set na cor verdeescuro medidas aproximadas: 48x66cm. Gramatura aproximada: 110 g.
Unidade: FL
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 1,47

Item: 83
Descrição: Papel color set: papel color set na cor vermelha medidas aproximadas: 48x66cm. Gramatura aproximada: 110 g
Unidade: FL
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 1,47

Item: 84
Descrição: Papel crepom: papel crepom na cor amarelo medidas aproximadas: 48cmx2m.
Unidade: RL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,03

Item: 85
Descrição: Papel crepom: papel crepom na cor azul medidas aproximadas: 48cmx2m.
Unidade: RL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,03

Item: 86
Descrição: Papel crepom: papel crepom na cor laranja medidas aproximadas: 48cmx2m.
Unidade: RL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,03

Item: 87
Descrição: Papel crepom: papel crepom na cor preta medidas aproximadas: 48cmx2m.
Unidade: RL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,03

Item: 88
Descrição: Papel crepom: papel crepom na cor rosa medidas aproximadas: 48cmx2m.
Unidade: RL

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,03

Item: 89
Descrição: Papel crepom: papel crepom na cor verde medidas aproximadas: 48cmx2m.
Unidade: RL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,03

Item: 90
Descrição: Papel crepom: papel crepom na cor vermelha medidas aproximadas: 48cmx2m.
Unidade: RL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 2,03

Item: 91
Descrição: Papel de seda: papel de seda na cor amarela medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 20 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 0,44

Item: 92
Descrição: Papel de seda: papel de seda na cor azul medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura 13.141.110 fl aproximada: 20 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 0,44

Item: 93
Descrição: Papel de seda: papel de seda na cor verde medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 20 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 0,44

Item: 94
Descrição: Papel de seda: papel de seda na cor vermelho medidas aproximadas: 40x60cm. Gramatura aproximada: 20 g/m2.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 0,44

Item: 95
Descrição: Papel dobradura: papel dobradura na cor amarela medidas aproximadas: 48x60cm. Gramatura aproximada: 63 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 0,79

Item: 96
Descrição: Papel dobradura: papel dobradura na cor azul-escuro medidas aproximadas: 48x60cm. Gramatura aproximada: 63 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 0,79

Item: 97
Descrição: Papel dobradura: papel dobradura na cor verde medidas aproximadas: 48x60cm. Gramatura aproximada: 63 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 0,79

Item: 98
Descrição: Papel dobradura: papel dobradura na cor vermelha medidas aproximadas: 48x60cm. Gramatura aproximada: 63 g.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 0,79

Item: 99
Descrição: Papel paraná medidas aproximadas: 80 cm x 100 cm.
Unidade: FL
Marca: Realce
Valor Unitário: R$ 9,75

Item: 100
Descrição: Papel pardo 66 cm x 96 cm.
Unidade: FL
Marca: Re Kraft
Valor Unitário: R$ 1,28

Item: 101
Descrição: Papel sulfite a4 pacote com 500 folhas 75 mg: papel sulfite 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor amarela gramatura 75 g, multiuso, formato a-4 (210x297mm).
Unidade: PT
Marca: Chamex
Valor Unitário: R$ 35,56

Item: 102
Descrição: Papel sulfite a4 pacote com 500 folhas 75 mg: papel sulfite 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor azul gramatura 75 g, multiuso, formato a-4 (210x297mm).
Unidade: PT
Marca: Chamex
Valor Unitário: R$ 35,56

Item: 103
Descrição: Papel sulfite a4 pacote com 500 folhas 75 mg: papel sulfite 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor branca gramatura 75 g multiuso, formato a-4 (210x297mm).
Unidade: PT
Marca: Magnum
Valor Unitário: R$ 35,56

Item: 104
Descrição: Papel sulfite a4 pacote com 500 folhas 75mg: papel sulfite 75 g alcalino 210x297, multi uso a4 com 500 folhas na cor rosa gramatura 75 g, multiuso, formato a-4 (210x297mm)
Unidade: PT
Marca: Chamex
Valor Unitário: R$ 35,56

Item: 105
Descrição: Papel sulfite A4 pacote com 500 folhas 75 mg: papel sulfite 75 g alcalino 210x297, multi uso a4 com 500 folhas na cor verde gramatura 75 g, multiuso, formato a-4 (210x297mm).
Unidade: PT
Marca: Chamex
Valor Unitário: R$ 35,56

Item: 106
Descrição: Pasta com abas: pasta com abas e elástico pasta com abas, elástico e lombada expansível, medidas aproximadas: 245 mm x 345 mm, confeccionada com lâmina pp, espessura de 0,40 micras, acabamento com vincos na dobra. Cor branca.
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 8,82

Item: 107
Descrição: Pasta com abas: pasta com abas e elástico pasta formato ofício confeccionada em chapa polipropileno (PP) transparente oxibiodegrável, com elástico, atóxico e lavável. espessura mínima de 0,30 micras, medidas aproximadas: 360 mm x 245 mm.
Unidade: UN
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 8,81

Item: 108
Descrição: Pasta em l pasta plástica "l" transparente, oxibiodegradável, medidas aproximadas 220 x 330 mm.
Unidade: UN
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 3,49

Item: 109
Descrição: Pincel chato n.04 cabo de madeira, cerdas na cor branca ou bege, virola em alumínio.
Unidade: UN
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 3,31

Item: 110
Descrição: Pincel chato n.10 cabo de madeira, cerdas na cor branca ou bege, virola em alumínio.
Unidade: UN
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 4,13

Item: 111
Descrição: Pincel chato n.16 cabo de madeira, cerdas na cor branca ou bege, virola em alumínio.
Unidade: UN
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 6,32

Item: 112
Descrição: Pincel chato n.20 cabo longo amarelo, madeira, ponta chata de metal, cerdas resistentes.
Unidade: UN
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 10,51

Item: 113
Descrição: Pincel chato n.24 cabo de madeira, cerdas na cor branca ou bege, virola em alumínio.
Unidade: UN
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 14,15

Item: 114
Descrição: Pincel redondo broxinha nº 4 cerdas gris (mistura de cerdas brancas e pretas) cabo curto madeira natural; virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Condor
Valor Unitário: R$ 9,24

Item: 115
Descrição: Pincel redondo n.02 cabo de madeira, cerdas na cor branca ou bege, virola em alumínio.
Unidade: UN
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 3,64

Item: 116
Descrição: Pincel redondo n.10 cabo de madeira, cerdas na cor branca ou bege, virola em alumínio.
Unidade: UN
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 5,08

Item: 117
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho grande potência: 15w – bivolt certificação de segurança – INMETRO pistola para uso de bastão de cola grossa.
Unidade: UN
Marca: Cis
Valor Unitário: R$ 42,61

Item: 118
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho pequeno potência: 40w – bivolt certificação de segurança – INMETRO pistola para uso de bastão de cola fina.
Unidade: UN
Marca: Cis
Valor Unitário: R$ 37,87

Item: 119
Descrição: Plástico bolha: plástico bolha (40 micras). bobina medindo 40cmx5m.
Unidade: BB
Marca: AtcThetoo
Valor Unitário: R$ 23,25

Item: 120
Descrição: Prendedor de roupas madeira e aço galvanizado (madeira de reflorestamento); dimensões: 9x1x2,1cm (A x L x P).
Unidade: PT
Marca: Cis
Valor Unitário: R$ 4,11

Item: 121
Descrição: Refil de cola quente - fino bastão de cola quente fina, transparente.
Unidade: UN
Marca: Cis
Valor Unitário: R$ 1,09

Item: 122
Descrição: Refil de cola quente - grosso bastão de cola quente grossa, transparente.
Unidade: UN
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 2,37

Item: 123
Descrição: Régua de acrílico cristal 20 cm com demarcações em milímetros e centímetros, com destaque a cada 5 mm e demarcações a cada centímetro. Gravado pelo processo de tampografia com faixa branca e escala na cor preta. Cantos arredondados. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 3,57

Item: 124
Descrição: Régua plástica transparente 30 cm material poliestireno cristal, transparente, com demarcações em milímetros e centímetros, com destaque a cada 5 mm e demarcações a cada centímetro. Gravado pelo processo de tampografia com faixa branca e escala na cor preta.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Medidas mínimas: 310 mm de comprimento x 35 mm de largura x 3 mm de espessura. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 3,97

Item: 125
Descrição: Rolinho de pintura: rolinho de pintura largura de 5 cm.
Unidade: UN
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 7,61

Item: 126
Descrição: Tesoura pequena sem ponta tesoura escolar com ponta arredondada cabo com trava para maior segurança, cabo em resina termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Medidas aproximadas: 12 cm de comprimento.
Unidade: UN
Marca: Fij
Valor Unitário: R$ 9,71

Item: 127
Descrição: Tinta guache cor amarelo pote com 250ml: tinta guache pote com no mínimo 250 g – cor amarela tampa com rosca, com rótulo do produto individual, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do INMETRO.
Unidade: PO
Marca: Guachebel
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 128
Descrição: Tinta guache cor azul pote com 250ml: tinta guache pote com no mínimo 250 g – cor azul tampa com rosca, com rótulo do produto individual, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do INMETRO.
Unidade: PO
Marca: Guachebel
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 129
Descrição: Tinta guache cor branco pote com 250ml: tinta guache pote com no mínimo 250gr – cor branca tampa com rosca, com rótulo do produto individual, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do INMETRO.
Unidade: PO
Marca: Guachebel
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 130
Descrição: Tinta guache cor preto pote com 250ml: tinta guache pote com no mínimo 250 g – cor preta tampa com rosca, com rótulo do produto individual, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com certificação do INMETRO.
Unidade: PO
Marca: Guachebel
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 131
Descrição: Tinta guache cor verde pote com 250ml: tinta guache pote com no mínimo 250 g – cor verde, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Kit 04.
Unidade: PO
Marca: Guachebel
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 132
Descrição: Tinta guache cor vermelha pote com 250ml - tinta guache pote com no mínimo 250 g – cor vermelho, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Kit 04.
Unidade: PO
Marca: Guachebel
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 133
Descrição: Tinta guache: tinta guache pote com no mínimo 250 g – cor marrom, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Kit 04.
Unidade: PO
Marca: Guachebel
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 134
Descrição: Tinta guache: tinta guache pote com no mínimo 250 g – cor rosa, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Kit 04.
Unidade: PO
Marca: Guachebel
Valor Unitário: R$ 8,00

PROCESSO N.º 15.396/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para compor enxovais para bebe, destinados as gestantes em situação de vulnerabilidade social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 208/22
Empresa: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA.

Item: 01
Descrição: Babador .
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 02
Valor Total: Bodie manga curta - confeccionado com tecido 100% algodão – tamanho P.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 9,40

Item: 03
Valor Total: Bodie manga longa - confeccionado com material 100% algodão – ta manho P.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 9,70

Item: 04
Valor Total: Calças ou mijões com ou sem pé – confeccionado com material 100 % algodão - tamanho P.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 6,80

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Item: 05
Valor Total: Cobertor confeccionado com tecido não alergênico.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 15,90

Item: 06
Valor Total: Cueiro em tecido aflanelado, não alergênico tamanho 100 cm x 80 cm (liso e estampado).
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 07
Valor Total: Fraldas de banho confeccionado com tecido 100 % algodão tamanho 70 cm x 110 cm (liso e estampado).
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 6,20

Item: 08
Valor Total: Jogo de lençol para berço confeccionado com tecido 100% algodão.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 16,75
Item: 09
Valor Total: Macacão de manga curta, confeccionado com tecido 100 % algodão, tamanho P.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 21,39

Item: 10
Valor Total: Macacão de manga longa com pezinho – confeccionado com tecido 100 % algodão -tamanho P.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 22,00

Item: 11
Valor Total: Manta em tecido de algodão tamanho 70 cm x 85 cm (liso e estampado).
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 17,40

Item: 12
Valor Total: Pares de meia - com tecido não alergênico – tamanho P.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 13
Valor Total: Toalha de banho - confeccionado com tecido 100% algodão.
Unidade: UN
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 14,60

PROCESSO N.º 12.947/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais e flores para manutenção de canteiros, para atender a diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura

Ata de Registro de Preços n.º 209/22
Empresa: JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Lantana Comum.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,83

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Lantana Comum.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,83

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 10
Descrição: Cana Indica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,93

Ata de Registro de Preços n.º 210/22
Empresa: JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 03
Descrição: Alamanda 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 04
Descrição: Azaléia 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,90

Item: 05
Descrição: Bromélia Fire Ball Pote N.15.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,88

Item: 06
Descrição: Bromélia Imperial.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 21,96

Item: 07
Descrição: Bromélia Porto Seguro Pote N.15.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 24,99

Item: 08
Descrição: Buxinho 0,40 M.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,98

Item: 09
Descrição: Caliandra 0,50 m
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,90

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Item: 11
Descrição: Capim Dos Pampas 1,00 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 24,99

Item: 12
Descrição: Cica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,99

Item: 14
Descrição: Cróton N - Porte: Pequeno Nome Científico: Codiaeum Variegatum.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,99

Item: 15
Descrição: Dracena Tricolor 1,00 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,99

Item: 16
Descrição: Estrelizia 0,50 M.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,98

Item: 17
Descrição: Fórmio Rubro 1,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 18
Descrição: Fórmio Verde 1,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 25,78

Item: 21
Descrição: Kalandivia Em Vaso.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,06

Item: 23
Descrição: Orquídea Bambu 0,80 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 211/22
Empresa: SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 22
Descrição: Mussaenda Vermelha/Rosa 0,70 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,35

PROCESSO N.º 17.049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes, apreendidos pelo Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 212/22
Empresa: BARROS COMERCIO DE RAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Ração para cães adultos, requisitos: • proteína bruta – mínimo 23% • extrato etéreo – mínimo 10% • fibra bruta – máximo 4% • matéria mineral – máximo 7,5% • umidade – máxima 10% • cálcio – máximo 1,8% • cálcio – mínimo 0,8% • fósforo – mínimo 0,6% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal dos seguintes exemplos: 1º – proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos carne desidratada); 2º – leite em pó ou ovo em pó; 3º – farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras). apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg.
Unidade: KG
Marca: Vita + Premium
Valor Unitário: R$ 6,80

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Ração para cães adultos, requisitos: • proteína bruta – mínimo 23% • extrato etéreo – mínimo 10% • fibra bruta – máximo 4% • matéria mineral – máximo 7,5% • umidade – máxima 10% • cálcio – máximo 1,8% • cálcio – mínimo 0,8% • fósforo – mínimo 0,6% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal dos seguintes exemplos: 1º – proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos carne desidratada); 2º – leite em pó ou ovo em pó; 3º – farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras). apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg.
Unidade: KG
Marca: Vita + Premium
Valor Unitário: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.º 213/22
Empresa: SUPERFOOD PETS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 03
Descrição: Ração para cães filhotes, requisitos: • proteína bruta – mínimo 28% • extrato etéreo – mínimo 12% • fibra bruta – máximo 3,5% • matéria mineral – máximo 8,0% na composição ter no mínimo três componentes de proteína de origem animal e pelo menos dois deles descritos entre os quatro primeiros componentes. exemplo de componentes: carne mecanicamente separada; farinha de subprodutos de frango, peixe, bovino, suíno; ovo em pó; colostro; hidrolisado de ave, suíno, bovino; farinha de vísceras, farinha de carne, de proteína isolada de suíno. apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg.
Unidade: KG
Marca: Dogmil Prime Filhotes
Valor Unitário: R$ 11,00

PROCESSO N.º 16.999/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas (Marca Bigfral) para atendimento de demandas judiciais, com entregas

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 214/22
Empresa: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Item: 01
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho médio *** judicial marca Bigfral® *** fralda descartável geriátrica tamanho médio constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico. As extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir. *** judicial marca bigfral® ***.
Unidade: UN
Marca: Bigfral
Valor Unitário: R$ 2,22

PROCESSO N.º 17.560/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 02-22, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 215/22
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 08
Descrição: Domperidona 1 mg/ml suspensão frasco com 100ml *** judicial ***.
Unidade: FR
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 11.65

Item: 11
Descrição: Escitalopram, oxalato 20 mg/ml frasco 15ml *** judicial ***.
Unidade: FR
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 33,44

Ata de Registro de Preços n.º 216/22
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
COTA PRINCIPAL

Item: 14
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido *** judicial ***.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 5.670,00

Item: 16
Descrição: Pregabalina 75 mg cápsula *** judicial ***.
Unidade: CAP
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 217/22
Empresa: H H CAVALARO EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 07
Descrição: Desvenlafaxina, succinato 100 mg comprimido revestido de liberação controlada *** judicial ***.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,02
Valor Total: R$ 303,00

Item: 09
Descrição: Domperidona 10 mg comprimido *** judicial ***
Unidade: CO
Marca: Rambaxy
Valor Unitário: R$ 0,16
Valor Total: R$ 288,00

Ata de Registro de Preços n.º 218/22
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 17
Descrição: Rituximabe 500 mg/50ml solução injetável frampôla com 50ml *** judicial ***
Unidade: FRP
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 1.676,00

Item: 19
Descrição: Ziprasidona, cloridrato 80 mg cápsula *** judicial ***
Unidade: CAP
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 15,34

Ata de Registro de Preços n.º 219/22
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL
Item: 02
Descrição: Betainterferona 1a. 30 mcg (6.000.000ui)/ 0,5 ml seringa preenchida *** judicial ***
Unidade: SG
Marca: Vetter Pharma Fertigung Gmbh & Co. Kg / Cilag Ag. / Biogen
Valor Unitário: R$ 1.378,90

PROCESSO N.º 02.215/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso nos veículos leves de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 220/22
Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Pneu 175 x 65: 175/65 r14 tipo/modelo radial - trama de aço.
Unidade: UN
Marca: Roadking
Valor Unitário: R$ 320,00

Item: 02
Descrição: Pneu 175/70 r-14, tipo/mod radial: trama de aço.
Unidade: UN
Marca: Xbri
Valor Unitário: R$ 339,00

Item: 03
Descrição: Pneu 175/70r13 - tipo/modelo radial - trama de aço.
Unidade: UN
Marca: JK
Valor Unitário: R$ 293,00

Item: 05
Descrição: Pneu 185/60 r-14 tipo/mod radial.
Unidade: UN
Marca: Goodride
Valor Unitário: R$ 314,00

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Pneu 175/70 r-14, tipo/mod radial: trama de aço.
Unidade: UN
Marca: Xbri
Valor Unitário: R$ 339,00

Ata de Registro de Preços n.º 221/22
Empresa: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 04
Descrição: Pneu 185 X 65: 185/65 R14 Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Cordiant – Road Runner Ps1
Valor Unitário: R$ 299,99

COTA RESERVADA

Item: 09
Descrição: Pneu 185 X 65: 185/65 R14 Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Cordiant – Road Runner Ps1
Valor Unitário: R$ 299,99

Item: 10
Descrição: Pneu 185/60 R-14 tipo/mod radial.
Unidade: UN
Marca: Cordiant – Road Runner Ps1
Valor Unitário: R$ 345,40

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 11
Descrição: Pneu 120/80r18 - Tipo/Modelo Traseiro (XRE 300)
Unidade: UN
Marca: Technic - T&C
Valor Unitário: R$ 266,00

Item: 12
Descrição: Pneu 150/70r17 - Tipo/Modelo Liso (MOTO)
Unidade: UN
Marca: Technic - Sport
Valor Unitário: R$ 515,33

Item: 16
Descrição: Pneu 185 X 65: 185/65 R15 Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço
Unidade: UN
Marca: Roadking – Argos Touring
Valor Unitário: R$ 350,00

Item: 17
Descrição: Pneu 195/65r15 Tipo Modelo Radial: Trama De Aço
Unidade: UN
Marca: Roadking – Argos Touring
Valor Unitário: R$ 400,00

Item: 19
Descrição: Pneu 205/60r16 - Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço Borrachudo
Unidade: UN
Marca: Kapsen - K737
Valor Unitário: R$ 760,00

Item: 20
Descrição: Pneu 3.00-21 Tipo/Modelo Convencional: (MOTO)
Unidade: UN
Marca: Rinaldi - WH 21
Valor Unitário: R$ 432,00

Item: 21
Descrição: Pneu 325/08 02 Lonas Para Carregadeira De Mão
Unidade: UN
Marca: Cargo - AD02
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 23
Descrição: Pneu 4.10x18 - Tipo/Modelo Radial (MOTO)
Unidade: UN
Marca: Technic - T&C
Valor Unitário: R$ 484,00

Item: 25
Descrição: Pneu 90/90r21 - Tipo/Modelo Borrachudo (MOTO)
Unidade: UN
Marca: Technic - T&C
Valor Unitário: R$ 220,00

Item: 26
Descrição: Pneu 90/90r21 - Tipo/Modelo Dianteiro Liso (MOTO)
Unidade: UN
Marca: Technic - T&C
Valor Unitário: R$ 322,00

Item: 28
Descrição: Pneu: 195.55/16 Tipo/Modelo Radial Trama De Aço
Unidade: UN
Marca: Roadking - Argos HP
Valor Unitário: R$ 480,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Item: 29
Descrição: Pneu: 205/60 R16 Tipo/Modelo Radial (MODELO Da Palio Weekend Adventure)
Unidade: UN
Marca: Kapsen - K737
Valor Unitário: R$ 600,00

Item: 33
Descrição: Pneu: 255/70 R16 Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço
Unidade: UN
Marca: Roadking - Argos H/T
Valor Unitário: R$ 699,00

Item: 34
Descrição: Pneu: 265/65 R17 - Trama De Aço
Unidade: UN
Marca: Aptany - RU101 HT
Valor Unitário: R$ 650,00

Ata de Registro de Preços n.º 222/22
Empresa: A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 06
Descrição: Pneu 175 X 65: 175/65 R14 Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Kelly
Valor Unitário: R$ 334,00

Item: 08
Descrição: Pneu 175/70r13 - Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Kelly
Valor Unitário: R$ 313,79

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 13
Descrição: Pneu 165/70 R-13 Tipo/Modelo Radial: Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Kelly
Valor Unitário: R$ 434,00

Item: 15
Descrição: Pneu 185 R-14 Tipo/Modelo Radial (KOMBI): Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Goodyear
Valor Unitário: R$ 634,00

Item: 18
Descrição: Pneu 205/55.R-16, Tipo/Mod Radial: Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Kelly
Valor Unitário: R$ 454,00

Item: 22
Descrição: Pneu 350x8 - 04 Lonas - Tipo/Modelo Para Tobata (RODA Guia).
Unidade: UN
Marca: Cargo
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 24
Descrição: Pneu 90/90r18 - Tipo/Modelo Traseiro (MOTO).
Unidade: UN
Marca: IRA
Valor Unitário: R$ 213,90

Item: 27
Descrição: Pneu: 165/70 R14 Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Goodyear
Valor Unitário: R$ 410,00

Item: 30
Descrição: Pneu: 215/65 R16 Tipo/Modelo Radial - Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Goodyear
Valor Unitário: R$ 550,00

Item: 31
Descrição: Pneu: 225/75 R16 Tipo/Modelo Radial 12 Lonas - Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Goodyear
Valor Unitário: R$ 1.091,00

Item: 32
Descrição: Pneu: 245/60 R18 08 Lonas Radial - Trama De Aço.
Unidade: UN
Marca: Goodyear
Valor Unitário: R$ 1.150,00

PROCESSO N.º 15.937/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico (Lista 08/2021), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 224/22
Empresa: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Broca a. r. arkansas - ponta de cha com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio micro granulado sem vibração formato de chama branca sanitizadas e esterilizadas.
Unidade: UN
Marca: Dhpro
Valor Unitário: R$ 12,38

Item: 02
Descrição: Broca carbide nº 151 lz - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato cônico haste longa, polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Perfec
Valor Unitário: R$ 22,44

Item: 03
Descrição: Broca carbide nº 152 ez - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato cônico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

esterilizadas embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Perfec
Valor Unitário: R$ 21,15

Item: 04
Descrição: Broca diam. acabamento 3168 - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato cônico haste curta polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: Poul Sorensen
Valor Unitário: R$ 4,40

Item: 05
Descrição: Broca gates nº 03 28 mm - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Perfec
Valor Unitário: R$ 4,40

Item: 06
Descrição: Broca minicut - com as seguintes especificações técnicas mínimas: para uso em baixa rotação (peça reta) confeccionada em carboneto de tungstênio corte cruzado fino comprimento aproximado e não inferior a 40 mm diâmetro da ponta ativa aproximado e não inferior a 6 mm instruções de manuseio na embalagem.
Unidade: UN
Marca: Perfec
Valor Unitário: R$ 67,32

Item: 10
Descrição: Cone de guta percha secundário rs. caixa com 6 divisões contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Tanari
Valor Unitário: R$ 30,43

Item: 13
Descrição: Conjunto de alavancas adulto tipo sel com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável conjunto com 3 alavancas: * alavanca curva direita – 1 r * alavanca curva esquerda – 1 l * alavanca reta - 2 lâmina longa, fina e côncava isenta de cantos vivos tratamento térmico das peças cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante lote de fabricação, para efeito de garantia dimensões aproximadas 15,0 cm apresentação da embalagem, no ato da entrega = conjunto.
Unidade: CJ
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 14
Descrição: Cureta de lucas n 87 - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável tratamento térmico das peças cabo serrilhado cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 8,78

Item: 21
Descrição: Lima seldin para osso nº 12 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil octogonal serrilhado paralelo ao cabo diâmetro de 5,5 mm dimensões aproximada 19.5 cm x 1 cm x 0.5 cm embalado individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 22
Descrição: Lima tipo k nº 40 de 21mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem kit com, no mínimo, 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 23
Descrição: Lima tipo k nº 40 de 25mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem kit com, no mínimo, 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 24
Descrição: Lima tipo k nº 45 de 21mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem kit com, no mínimo, 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 25
Descrição: Lima tipo k nº 45 de 25mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem kit com, no mínimo, 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 26
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 31 mm. com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 29
Descrição: Ponteira tip para sonic border com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponteira tip para profi ultra som sonic borden universal rosca externa autoclavável embalagem individual.
Unidade: UN
Marca: Ecel
Valor Unitário: R$ 60,00

Item: 30
Descrição: Porta agulha mayo hegar 16 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

ponta ativa com ranhuras interna e com fenda central, no sentido longitudinal cabo tipo tesoura com cremalheira tratamento térmico das peças cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante lote de fabricação, para efeito de garantia embalado individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 60,00

Ata de Registro de Preços n.º 224/22
Empresa: AIRMED EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 20
Descrição: Discos de lixa para acabamento de res com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em poliéster resina de borracha sintética pigmentos base água óxido de alumínio dimensões aproximadas de 16 mm apresentação de embalagem com quantidade não inferior a 50 discos sortidos.
Unidade: PT
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 31,19

Item: 27
Descrição: Ponta diamantada nº 1011 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: MC
Valor Unitário: R$ 2,48

Item: 28
Descrição: Ponta diamantada nº 1091 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato cilíndrico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: MC
Valor Unitário: R$ 2,48

Item: 31
Descrição: Porta matriz tofflemire com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável dimensões aproximadas e não superiores = 6,5 cm x 1,0 cm x 1,0 cm embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 23,95

PROCESSO N.º 14.661/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 225/22
Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada 1 camada de filme de polietileno atóxico 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose sem adesivo impermeável dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Unidade: UN
Marca: Hospflex
Valor Unitário: R$ 0,13

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada 1 camada de filme de polietileno atóxico 1 camada de papel absorvente , 100% fibras virgens de celulose sem adesivo impermeável dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Unidade: UN
Marca: Hospflex
Valor Unitário: R$ 0,13

Ata de Registro de Preços n.º 226/22
Empresa: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 04
Descrição: Agulha gengival curta com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconizada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização à óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 22,0 cm embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,37

Item: 06
Descrição: Broca carbide - a r 03 19mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada carboneto de tungstênio (ponta ativa) aço inoxidável (haste) formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas longa vida útil embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Perfect
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 07
Descrição: Broca de aço - ca 04 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas ponta ativa esférica tamanho aproximado de 22 mm embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Perfect
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 08
Descrição: Broca de aço ca esférica n. 2 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas ponta ativa esférica tamanho aproximado de 22 mm embalados individualmente.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Perfect
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 09
Descrição: Broca gates nº 04 28mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 10
Descrição: Broca zekrya 23 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio formato tronco - cônico com ponta ativa sanitizadas e esterilizadas dimensões aproximadas 2,3 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Unidade: UN
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 13,50

Item: 11
Descrição: Cariostatic frasco tem ação bactericida, devido à presença da prata. * ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. * ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. * ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre str. mutans. * apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.
Unidade: FR
Marca: Biodinamica
Valor Unitário: R$ 30,50

Item: 13
Descrição: Cimento provisório pré manipulado cimento temporário com formulação isenta de eugenol que não proporciona irritação. * é transparente não interferindo na coloração da cimentação. * o produto não sofre erosão nos fluídos bucais, possuindo suficiente resistência para reter a restauração e evitar a infiltração. * apresenta dureza necessária para resistir aos impactos da mastigação, porém permite a fácil remoção quando necessário.
Unidade: UN
Marca: Biodinamica
Valor Unitário: R$ 58,95

Item: 18
Descrição: Escova de robson - p/ profilaxia escova de robson - p/ profilaxia uso em contra - ângulo. 23.39.176 un cor branca macia formato cônico ou plano.
Unidade: UN
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 2,22

Item: 20
Descrição: Espelho bucal plano nº 5 produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras 23.39.342 un anti - corrosão.
Unidade: UN
Marca: Pharmainox
Valor Unitário: R$ 4,60

Item: 23
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. * fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada. * esterilizado em raio gama. * as agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. * atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. * embalados individualmente em papel grau cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. * uso exclusivo em odontologia.
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,47

Item: 26
Descrição: Kit de acabamento e polimento de resina composta com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável borracha silicone óxido de alumínio formatos chama, taça e lentilha haste regular, polida e concêntrica compreende 03 em forma de chama, 2 em forma de taça e 2 em forma de lentilha sanitizadas e esterilizadas apresentação em kit com 7 unidades.
Unidade: KIT
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 60,30

Item: 28
Descrição: Lima hedstroem 1ª série 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável secção circular espiral de pequenos cones superpostos embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 31
Descrição: Lima tipo k, nº 20 de 21 mm - kit com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo com ranhura vertical, com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 32
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, com ranhura vertical, com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 33
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, com ranhura vertical cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 34
Descrição: Mandril para disco para contra ângulo com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

esterilizável em qualquer meio embalados individualmente .
Unidade: UN
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 3,58

Item: 35
Descrição: Matriz de aco 0,7 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: apresentada em bobinas fabricado em aço inoxidável maleável disponível em largura de 7 mm espessura de 0,05mm.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 37
Descrição: Micro motor com encaixe borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. micromotor pneumático, modulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 1 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: MDentscler
Valor Unitário: R$ 413,00

Item: 38
Descrição: Ponta diamantada nº 1014 hl com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste longa polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: Option
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 39
Descrição: Pote dappen de silicone com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em silicone de grau hospitalar esterilizável em autoclave e/ou estufa inquebrável indeformável não reage com medicamentos.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 2,58

Item: 41
Descrição: Sugador cirúrgico odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sugador cirúrgico descartável; - estrutura do tubo confeccionada em p.v.c.; - ponteira removível; - 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5mm_3mm); - saída de ar para sucção constante (fluídos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; - encaixe adequado ao equipamento; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - uso único; - embalado individualmente; - apresentação = unidade; - produto registrado na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,95

Item: 43
Descrição: Verniz cavitário com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição nitrocelulose acetato de etilia álcool etílico apresentação = frasco com quantidade não inferior a 10 ml.
Unidade: UN
Marca: Biodinamica
Valor Unitário: R$ 11,90

Ata de Registro de Preços n.º 227/22
Empresa: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 05
Descrição: Broca a. r. arkansas - esférica com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio micro granulado formato esférico sem vibração branca sanitizadas e esterilizadas.
Unidade: UN
Marca: MK-Life
Valor Unitário: R$ 10,13

Item: 21
Descrição: Esponja hemostática esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. absorvível. medida da esponja : 1 x 1 x 1cm. com registro na anvisa. caixa com 10 unidade.
Unidade: CX
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 41,24

Item: 36
Descrição: Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.00 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de mepivacaina vaso-constritor: epinefrina 1:100.000 isento de metilparabeno caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Unidade: CX
Marca: DLA
Valor Unitário: R$ 133,50

Ata de Registro de Preços n.º 228/22
Empresa: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 16
Descrição: Condicionador de esmalte 37% ácido fosfórico com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel composição: ácido fosfórico sílica coloidal surfactante corante embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa com ponteira de aplicação.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 1.44

Item: 17
Descrição: Creme dental com flúor creme dental com flúor, com 50g, com 1000 a 1500 ppm de flúor e 23.39.259 un sabor agradável.
Unidade: UN
Marca: Raymouds
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 24
Descrição: Fio dental escolar com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição fibra de politetrafluoretileno (ptfe) cera microcristalina quantidade não superior a 25 metros por embalagem.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Medfio R
Valor Unitário: R$ 1,60

Item: 42
Descrição: Teste de vitalidade pulpar spray frasco com 200ml teste de vitalidade pulpar spray, indicado para teste de vitalidade dental, temperatura - 50 °c, sem cfc, odor mentolado, frasco com 200ml.
Unidade: FR
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 28,00

PROCESSO N.º 16.563/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU ATIBAIA, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 229/22
Empresa: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

Item: 01
Descrição: Bateria para desfibrilador. Bateria de lithium 123 3v para utilização em desfibrilador externo automático da marca Zoll Aed Plus do SAMU de Atibaia. As baterias deverão ser das seguintes marcas para o correto funcionamento do desfibrilador: Duracell dl123 Ultra Lithium de longa duração 3v ou Panasonic lithium CR123 A 3 V.
Unidade: UN
Marca: Panasonic
Valor Unitário: R$ 49,80

Item: 24
Descrição: Protetor de queimaduras e evisceração, confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, medidas aproximadas: espessura: 0, 025 mm a 0, 030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm. Embalagem única, estéril.
Unidade: UN
Marca: Esterilex
Valor Unitário: R$ 7,20

Ata de Registro de Preços n.º 230/22
Empresa: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item: 02
Descrição: Cateter para subclávia 4FRx 13 cm. Cateter venoso central em poliuretano duplo lúmen, termossensível e biocompatível; ponta macia e flexível, fio guia metálico graduado com ponta em j e dispositivo para a progressão do fio guia; seringa de com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha; clamps extras com aletas de fixação, livre de látex, estéril. Registro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: Giant Medical
Valor Unitário: R$ 99,90

Item: 03
Descrição: Cateter venoso central em poliuretano. Cateter venoso central diâmetro 7FR comprimento 20 cm duplo lúmen fabricado em poliuretano radiopaco, esterilizado a óxido de etileno, descartável, com fixação subcutânea, com kit introdutor completo composto por 1 cate ter de poliuretano 7FR x 20 cm, 1 fio guia com avançador, 1 agulha 18 Ga x 7 cm para introdução de fio guia, 1 seringa de 5cc com agulha 30x7, 1 dilatador de vaso, 1 aba de sutura, 2 tampas luer e 1 abraçadeira.
Unidade: UN
Marca: Giant Medical
Valor Unitário: R$ 77,00

Ata de Registro de Preços n.º 231/22
Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item: 04
Descrição: Cobertor térmico aluminizado adulto, Indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; confeccionado em polietileno aluminizado, tamanho adulto, com dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; fácil manuseio e compacto / dobrável.
Unidade: UN
Marca: VNO
Valor Unitário: R$ 4,37

Item: 41
Descrição: Sonda gástrica 16, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas com uma leve camada de silicone grau médico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Extremidade proximal arredondada, aberta.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 42
Descrição: Sonda gástrica 18, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas com uma leve camada de silicone grau médico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Extremidade proximal arredondada, aberta.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 1,09

Item: 43
Descrição: Sonda gástrica 20
confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas com uma leve camada de silicone grau médico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Extremidade proximal arredondada, aberta.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 232/22
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 05
Descrição: Colar cervical infantil. Confeccionado em polietileno, de alta intensidade; espessura mínima de 1,5 mm; revestido espuma macia tipo "EVA" (etil vinil acetato) fecho em velcro; cores padrão universal; botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traqueia; material e botões que permitem a rádio - transparência; tamanho infantil; Registro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 10,80

Ata de Registro de Preços n.º 233/22
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Item: 06
Descrição: Colar cervical neonatal. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido com espuma macia tipo eva especial, em um dos lados fecho com velcro de 50 mm, do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. Padrão de cores universal, possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos, na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação, na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia, polietileno, EVA, velcro e botões de nylon, rádio transparente, suporte metoniano, tamanho neonatal.
Unidade: UN
Marca: Resgate
Valor Unitário: R$ 10,93

Item: 07
Descrição: Colar cervical PP. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido com espuma macia tipo eva especial, em um dos lados fecho com velcro de 50 mm, do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. Padrão de cores universal, possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos, na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação, na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia, polietileno, EVA, velcro e botões de nylon, rádio transparente, suporte metoniano, tamanho PP.
Unidade: UN
Marca: Resgate
Valor Unitário: R$ 10,93

Item: 08
Descrição: Colar cervical M. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido com espuma macia tipo eva especial, em um dos lados fecho com velcro de 50 mm, do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. Padrão de cores universal, possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos, na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação, na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia, polietileno, EVA, velcro e botões de nylon, rádio transparente, suporte metoniano, tamanho M.
Unidade: UN
Marca: Resgate
Valor Unitário: R$ 10,93

Item: 09
Descrição: Colar cervical P. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido com espuma macia tipo eva especial, em um dos lados fecho com velcro de 50 mm, do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. Padrão de cores universal, possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos, na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação, na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia, polietileno, EVA, velcro e botões de nylon, rádio transparente, suporte metoniano, tamanho P
Unidade: UN
Marca: Resgate
Valor Unitário: R$ 10,93

Item: 31
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.04 estéril descartável, sonda de aspiração traqueal nº 04, estéril, atóxica, apirogênica, produto de uso único, embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 32
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.06 estéril descartável, sonda de aspiração traqueal nº 06, estéril, atóxica, apirogênica, produto de uso único, embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,51

Item: 34
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.16 estéril descartável, sonda de aspiração traqueal nº 16, estéril, atóxica, apirogênica, produto de uso único, embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,68

Item: 37
Descrição: Sonda gástrica 08, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas com uma leve camada de silicone grau médico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Extremidade proximal arredondada, aberta.
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,77

Item: 38
Descrição: Sonda gástrica 10, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas com uma leve camada de silicone grau médico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Extremidade proximal arredondada, aberta.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,85

Item: 39
Descrição: Sonda gástrica 12, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas com uma leve camada de silicone grau médico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Extremidade proximal arredondada, aberta.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,88

Item: 40
Descrição: Sonda gástrica 14, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas com uma leve camada de silicone grau médico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Extremidade proximal arredondada, aberta.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,89

Ata de Registro de Preços n.º 234/22
Empresa: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 10
Descrição: Extensor para bomba seringa foto sensível. Extensor/ perfusor compatível com bomba seringa Fresenius Agilia SP com tubo de PVC com 120 cm de comprimento foto sensível e luer lock e tampa oclusora. Registro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: Samtronic
Valor Unitário: R$ 4,10

Ata de Registro de Preços n.º 235/22
Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Item: 13
Descrição: Fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros/minuto para oxigênio medicinal. Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio medicinal. Corpo fabricado em metal cromado. Vazão de 0 a 15 litros por minuto, esfera flutuadora fabricada em inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.
Unidade: UN
Marca: Andramed
Valor Unitário: R$ 45,00

Ata de Registro de Preços n.º 236/22
Empresa: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Item: 14
Descrição: Imobilizador lateral de cabeça. Confeccionado em espuma injetada, referência tipo Head Block, com material impermeável, pontos para verificação de saída de líquido para o ouvido, constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis e tirantes de testa e queixo.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 74,88

Item: 15
Descrição: Manômetro. Válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio, com as seguintes características: confeccionada em metal cromado; vazão de 15 l/min; pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); rosca de entrada universal, com válvula de segurança. Conexões de entrada e saída de acordo com padrão ABNT, cadastro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: IFAB
Valor Unitário: R$ 199,99

Item: 23
Descrição: Prancha de imobilização de madeira com jogo de cintos. prancha de madeira para primeiros socorros longa; medindo 1,85 x 45cm, confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm, acabamento em verniz, corrimão para facilitar o transporte, calçadas com duas hastes paralelas evitando contato com o solo, sem pregos e/ou parafusos que inibam a transparência via raio x, 3 cintos para imobilização da vítima na prancha com cores universais (vermelho, amarelo e preto),com clamp de alta resistência.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 350,45

Item: 25
Descrição: Reanimador infantil 500 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas:-reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo, reservatório de oxigênio infantil com capacidade de 500 ml, reanimador manual em silicone, máscara de silicone, kit reservatório em PVC; válvula para reservatório e extensão de oxigênio, com adaptador para fluxômetro, na cor verde, rosqueável de acordo com as normas da ABNT, reservatório para oxigênio em silicone, registro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: Missouri

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 144,99

Item: 26
Descrição: Reanimador adulto 1600 ml, reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo, reservatório de oxigênio adulto com capacidade de 1600ml, reanimador manual em silicone, máscara de silicone, kit reservatório em PVC, reservatório de oxigênio em silicone, extensão de oxigênio com bico verde rosqueável, perfeitamente adaptável ao fluxômetro, registro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: Missouri
Valor Unitário: R$ 150,49

Item: 50
Descrição: Tesoura especial para APH (Atendimento Pré Hospitalar). Item de resgate emergencial para atendimento pré-hospitalar destinado ao corte de roupas, lâminas ponta romba e com corte liso - as segundas lâminas contém apoio para o corte semicircular e corte microsserrilhado, oleais de empunhadura; confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para os dedos mínimos, anelar e médio (ambidestra), 19 cm
Unidade: UN
Marca: Weldon
Valor Unitário: R$ 22,24

Ata de Registro de Preços n.º 237/22
Empresa: PONTUAL COMERCIAL EIRELI.

Item: 16
Descrição: Máscara laríngea com acesso gástrico n°1,0. Máscara laríngea com canal de acesso gástrico, reutilizável, tamanho 1,0, com as seguintes características mínimas: canal de acesso gástrico integrado para gerir o conteúdo gástrico, curva anatômica, assegurando a colocação rápida, a área de absorção da mordida integrada evita a oclusão da via aérea, balão piloto com identificação do tamanho da máscara, fornecendo uma indicação tátil do grau de expansão, marcas de navegação para orientação da sonda flexível, reutilizável, estéril, embalagem individual, isenta de látex.
Unidade: UN
Marca: Cirúrgica Fernandes
Valor Unitário: R$ 158,00

Ata de Registro de Preços n.º 238/22
Empresa: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI.

Item: 27
Descrição: Reanimador neonatal 300 ml, reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo, reservatório de oxigênio neonatal com capacidade de 300 ml, reanimador manual em silicone, máscara de silicone, kit reservatório em PVC, extensão de oxigênio, com adaptador para fluxômetro, rosqueável, na cor verde, de acordo com as normas da ABNT, reservatório para oxigênio em silicone, registro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: Safti
Valor Unitário: R$ 144,00

Item: 28
Descrição: Regulador de pressão tipo click com 1 manômetro e fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros/ minuto para oxigênio medicinal armazenado em cilindro: Válvula reguladora de pressão de saída de oxigênio medicinal armazenado em cilindro, 1 manômetro, fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros/ minuto, tipo click, corpo fabricado em alumínio, conexão fabricada em latão cromado, para uso em oxigenoterapia e em procedimentos de emergência e resgate. Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm². Acompanha pino e porca ABNT 218-1 que se conectam no cilindro.
Unidade: UN
Marca: Haoxi
Valor Unitário: R$ 290,00

Ata de Registro de Preços n.º 239/22
Empresa: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

Item: 29
Descrição: Seringa para bomba seringa-20 ml. Seringa para bomba 20 ml- compatível com bomba seringa Fresenius, atóxica, apirogênica, estéril, de uso único, embalagem individual, conexão Luer Lock.
Unidade: UN
Marca: Terumo
Valor Unitário: R$ 3,80

Item: 30
Descrição: Seringa para bomba seringa-60 ml. Seringa para bomba 60 ml- compatível com bomba seringa Fresenius, atóxica, apirogênica, estéril, de uso único, embalagem individual, conexão Luer Lock.
Unidade: UN
Marca: Terumo
Valor Unitário: R$ 8,50

Ata de Registro de Preços n.º 240/22
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 44
Descrição: Sonda gástrica 22, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas com uma leve camada de silicone grau médico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Extremidade proximal arredondada, aberta.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 1,72

Item: 47
Descrição: Tala 53 cm x 8 cm. Material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante. nos tamanhos 53 cm x 8 cm.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 7,75

Item: 48
Descrição: Tala 63 cm x 9 cm. Material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante. nos tamanhos 63 cm x 9 cm.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 8,90

Ata de Registro de Preços n.º 241/22
Empresa: CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.

Item: 45
Descrição: Tala fácil em EVA EX GG 1,20 m x 12 cm
Material de imobilização para transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionada em eva antialérgico e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas de eva sendo 2 externas em eva antialérgico com espessura mínima de 7,5mm e uma terceira camada mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 17,22

Item: 46
Descrição: Tala 30 cm x 8 cm
Material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante. nos tamanhos 30 cm x 8 cm.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 6,14

Item: 49
Descrição: Tala 86 cm x 10 cm
Material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante. nos tamanhos 86 cm x 10 cm.
Unidade: UN
Marca: Resgate SP
Valor Unitário: R$ 11,65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS
Autuado (a): ALBERY LOPES VILELA ME
IM: 46.746
CNPJ: 25.935.331/0001-44
Processo nº: 30.184/2016
Notificação nº 01.042022

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização Mobiliária, da Prefeitura da Estância de Atibaia, **NOTIFICA** o atuado(a) com fundamento nos artigos 260, 261 e 262, § 2º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 280/98 e alterações), que no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a esta Divisão, os comprovantes de pagamentos de ISS (Imposto sobre Serviços) referente as competências abaixo, cujos os valores de ISS não foram declarados e não recolhidos no Simples Nacional.
Referente ao exercício de 2018 as competências: 02 a 12.
Referente ao exercício de 2019 as competências: 01 a 12.
Referente ao exercício de 2020 a competência: 01.

O não atendimento desta no prazo legal acarretará no lançamento de ofício dos respectivos valores não declarados e a constituição do crédito tributário, para fins de controle e cobrança administrativa.

Para demais esclarecimentos, estamos à disposição da Divisão de Fiscalização Mobiliária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414 – 2701

José E. Teixeira
Fiscal Municipal
matr.08537

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 001/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 52.895/2021
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ Nº.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 001/2021 – SAÚDE visando a operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Decreto Municipal nº 4058/2001 no âmbito do Sistema
Único de Saúde (SUS).
RECURSOS FINANCEIROS: R$5.200.478,34 (cinco milhões, duzentos mil, quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº.: 085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº228.409.028-18.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	874.796.740,00
Previsão Atualizada	925.969.356,60
Receitas Realizadas	783.367.498,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	79.314.575,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	874.796.740,00
Dotação Atualizada	1.009.889.390,39
Despesas Empenhadas	852.833.934,22
Despesas Liquidadas	729.735.507,22
Despesas Pagas	707.400.846,16
Superávit Orçamentário	53.631.991,35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	852.833.934,22
Despesas Liquidadas	729.735.507,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	916.889.960,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	916.889.960,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	916.889.960,72

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Primário - Acima da Linha	-7.480.045,00	33.206.227,09	-443,93
Resultado Nominal - Acima da Linha	22.948.719,60	33.204.121,87	144,68

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.092.223,37	462,00	30.091.761,37	0,00
Poder Executivo	30.086.119,23	462,00	30.085.657,23	0,00
Poder Legislativo	6.104,14	0,00	6.104,14	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.728.552,14	1.778.444,18	15.583.816,97	1.366.290,99
Poder Executivo	18.467.452,47	1.743.279,04	15.358.347,45	1.365.825,98
Poder Legislativo	261.099,67	35.165,14	225.469,52	465,01
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**48.820.775,51**	**1.778.906,18**	**45.675.578,34**	**1.366.290,99**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	118.413.047,94	25,00	22,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	61.099.832,95	70,00	72,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	6.221.996,71	25.846.038,21
Despesa de Capital Líquida	94.176.162,65	43.855.890,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	321.147,50	3.800.552,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	250.240,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	125.437.873,94	15,00	24,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Assistente Especial em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**874.796.740,00**	**925.969.356,60**	**136.648.257,29**	**14,76**	**783.367.498,57**	**84,60**	**142.601.858,03**
Receitas Correntes	**835.219.240,00**	**878.266.735,98**	**134.642.389,60**	**15,33**	**771.274.149,80**	**87,82**	**106.992.586,18**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**319.042.400,00**	**319.042.400,00**	**40.166.921,92**	**12,59**	**257.792.584,10**	**80,80**	**61.249.815,90**
Impostos	306.479.200,00	306.479.200,00	38.039.928,40	12,41	245.997.891,26	80,27	60.481.308,74
Taxas	10.897.100,00	10.897.100,00	1.885.642,66	17,30	10.597.543,42	97,25	299.556,58
Contribuição de Melhoria	1.666.100,00	1.666.100,00	241.350,86	14,49	1.197.149,42	71,85	468.950,58
Contribuições	**11.606.500,00**	**11.606.500,00**	**1.902.599,06**	**16,39**	**10.554.756,03**	**90,94**	**1.051.743,97**
Contribuições Sociais	98.500,00	98.500,00	8.407,32	8,54	35.528,59	36,07	62.971,41
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.508.000,00	11.508.000,00	1.894.191,74	16,46	10.519.227,44	91,41	988.772,56
Receita Patrimonial	**754.800,00**	**8.383.996,17**	**2.881.728,56**	**34,37**	**13.948.922,78**	**166,38**	**-5.564.926,61**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	3.798,80	6,78	19.472,55	34,77	36.527,45
Valores Mobiliários	698.800,00	8.327.996,17	2.877.929,76	34,56	13.729.450,23	164,86	-5.401.454,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Participação da União em Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**108.291.870,00**	**108.291.870,00**	**19.249.689,99**	**17,78**	**92.432.501,98**	**85,36**	**15.859.368,02**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.291.870,00	108.291.870,00	19.249.689,99	17,78	92.432.501,98	85,36	15.859.368,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**376.646.340,00**	**400.906.239,81**	**64.538.691,51**	**16,10**	**367.832.446,75**	**91,75**	**33.073.793,06**
Transferências da União e de suas Entidades	113.609.640,00	123.879.050,71	25.026.137,94	20,20	119.470.233,15	96,44	4.408.817,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	167.780.300,00	181.750.436,42	24.777.192,10	13,63	165.221.500,21	90,91	16.528.936,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	95.256.400,00	95.256.400,00	14.735.361,47	15,47	82.937.971,69	87,07	12.318.428,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	20.352,68	0,00	0,00	202.741,70	996,14	-182.389,02
Outras Receitas Correntes	**18.877.330,00**	**30.035.730,00**	**5.902.758,56**	**19,65**	**28.712.938,16**	**95,60**	**1.322.791,84**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.013.100,00	24.623.100,00	4.603.353,91	18,70	22.834.273,85	92,74	1.788.826,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	257.000,00	357.000,00	541.563,51	151,70	1.476.389,74	413,55	-1.119.389,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.607.230,00	5.055.630,00	757.841,14	14,99	4.402.274,57	87,08	653.355,43
Receitas de Capital	**39.577.500,00**	**47.702.620,62**	**2.005.867,69**	**4,20**	**12.093.348,77**	**25,35**	**35.609.271,85**
Operações de Crédito	**27.663.000,00**	**32.068.034,92**	**1.704.671,12**	**5,32**	**6.221.996,71**	**19,40**	**25.846.038,21**
Operações de Crédito - Mercado Interno	27.663.000,00	32.068.034,92	1.704.671,12	5,32	6.221.996,71	19,40	25.846.038,21
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**4.121.500,00**	**4.121.500,00**	**0,00**	**0,00**	**321.147,50**	**7,79**	**3.800.352,50**
Alienação de Bens Móveis	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	321.147,50	2.792,59	-309.647,50
Alienação de Bens Imóveis	4.110.000,00	4.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**7.793.000,00**	**11.513.085,70**	**301.196,57**	**2,62**	**5.550.204,56**	**48,21**	**5.962.881,14**
Transferências da União e de suas Entidades	228.000,00	2.948.085,70	0,00	0,00	566.598,66	19,22	2.381.487,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.565.000,00	8.565.000,00	301.196,57	3,52	2.957.734,79	34,53	5.607.265,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.871,11	0,00	-2.025.871,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**874.796.740,00**	**925.969.356,60**	**136.648.257,29**	**14,76**	**783.367.498,57**	**84,60**	**142.601.858,03**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**874.796.740,00**	**925.969.356,60**	**136.648.257,29**	**14,76**	**783.367.498,57**	**84,60**	**142.601.858,03**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**874.796.740,00**	**925.969.356,60**	**136.648.257,29**	**14,76**	**783.367.498,57**	**84,60**	**142.601.858,03**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**79.314.575,35**	**0,00**	**0,00**	**79.314.575,35**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	79.314.575,35	0,00	0,00	79.314.575,35	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**874.796.740,00**	**1.009.889.390,39**	**121.373.784,47**	**852.833.934,22**	**157.055.456,17**	**165.516.115,34**	**729.735.507,22**	**280.153.883,17**	**707.400.846,16**	
DESPESAS CORRENTES	**748.524.590,00**	**866.845.037,32**	**105.769.090,27**	**758.657.771,57**	**108.187.265,75**	**152.213.425,54**	**670.987.435,06**	**195.857.602,26**	**649.786.152,41**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.341.150,00	351.452.560,61	61.240.880,43	282.293.939,76	69.158.620,85	61.416.793,95	282.118.917,81	69.333.642,80	275.515.067,43	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.771.800,00	13.941.800,00	2.501.889,38	12.074.988,87	1.866.811,13	2.465.972,95	11.892.352,78	2.049.447,22	11.892.352,78	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.411.640,00	501.450.676,71	42.026.320,46	464.288.842,94	37.161.833,77	88.330.658,64	376.976.164,47	124.474.512,24	362.378.732,20	
DESPESAS DE CAPITAL	**117.919.850,00**	**138.032.053,07**	**15.604.694,20**	**94.176.162,65**	**43.855.890,42**	**13.302.689,80**	**58.748.072,16**	**79.283.980,91**	**57.614.693,75**	
INVESTIMENTOS	104.377.950,00	124.490.153,07	13.600.780,16	82.762.878,40	41.727.274,67	10.955.623,74	47.677.939,93	76.812.213,14	46.544.561,52	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.541.900,00	13.541.900,00	2.003.914,04	11.413.284,25	2.128.615,75	2.347.066,06	11.070.132,23	2.471.767,77	11.070.132,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.352.300,00**	**5.012.300,00**	**0,00**	**0,00**	**5.012.300,00**	**0,00**	**0,00**	**5.012.300,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**874.796.740,00**	**1.009.889.390,39**	**121.373.784,47**	**852.833.934,22**	**157.055.456,17**	**165.516.115,34**	**729.735.507,22**	**280.153.883,17**	**707.400.846,16**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**874.796.740,00**	**1.009.889.390,39**	**121.373.784,47**	**852.833.934,22**	**157.055.456,17**	**165.516.115,34**	**729.735.507,22**	**280.153.883,17**	**707.400.846,16**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**53.631.991,35**		**75.966.652,41**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**874.796.740,00**	**1.009.889.390,39**	**121.373.784,47**	**852.833.934,22**	**157.055.456,17**	**165.516.115,34**	**783.367.498,57**	**226.521.891,82**	**783.367.498,57**	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação da União em Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
2 - Informamos que o superávit financeiro corresponde a 83.920.033,79. O valor de 79.314.575,35 - referente à Administração Direta e o valor de 4.605.458,44 - referente à Administração Indireta (Autarquia SAAE).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Assistente Especial em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**874.796.740,00**	**1.009.889.390,39**	**121.373.784,47**	**852.833.934,22**	**100,00**	**157.055.456,17**	**165.516.115,34**	**729.735.507,22**	**100,00**	**280.153.883,17**	
LEGISLATIVA	**13.000.000,00**	**13.000.000,00**	**1.227.783,12**	**8.765.453,09**	**1,03**	**4.234.546,91**	**1.563.465,61**	**8.179.282,35**	**1,12**	**4.820.717,65**	
Ação Legislativa	13.000.000,00	13.000.000,00	1.227.783,12	8.765.453,09	1,03	4.234.546,91	1.563.465,61	8.179.282,35	1,12	4.820.717,65	
JUDICIÁRIA	**34.294.400,00**	**52.680.109,36**	**17.192.355,86**	**38.641.779,27**	**4,53**	**14.038.330,09**	**17.240.287,04**	**38.465.162,93**	**5,27**	**14.214.946,43**	
Ação Judiciária	34.294.400,00	52.680.109,36	17.192.355,86	38.641.779,27	4,53	14.038.330,09	17.240.287,04	38.465.162,93	5,27	14.214.946,43	
ADMINISTRAÇÃO	**49.076.000,00**	**54.935.914,71**	**5.558.632,46**	**44.900.574,72**	**5,26**	**10.035.339,99**	**6.966.219,79**	**41.093.391,17**	**5,63**	**13.842.523,54**	
Administração Geral	26.374.600,00	32.079.305,51	2.651.141,44	27.193.069,67	3,19	4.886.235,84	3.927.150,17	24.621.446,08	3,37	7.457.859,43	
Administração Financeira	14.340.500,00	14.679.575,46	1.946.494,42	11.785.294,73	1,38	2.894.280,73	2.042.307,42	10.817.102,94	1,48	3.862.472,52	
Controle Interno	1.177.000,00	1.010.984,87	105.055,24	574.660,53	0,07	436.324,34	111.375,23	557.780,52	0,08	453.204,35	
Tecnologia da Informação	4.400,00	3.355,00	0,00	0,00	0,00	3.355,00	0,00	0,00	0,00	3.355,00	
Formação de Recursos Humanos	6.352.700,00	6.279.089,95	750.276,82	4.644.701,77	0,54	1.634.388,18	777.546,40	4.401.427,94	0,60	1.877.662,01	
Comunicação Social	826.800,00	883.603,92	105.664,54	702.848,02	0,08	180.755,90	107.840,57	695.633,69	0,10	187.970,23	
SEGURANÇA PÚBLICA	**33.556.800,00**	**29.858.927,24**	**2.125.328,69**	**24.108.609,91**	**2,83**	**5.750.317,33**	**4.499.402,67**	**22.667.812,98**	**3,11**	**7.191.114,26**	
Policiamento	31.475.800,00	27.761.952,22	1.905.781,52	22.536.843,66	2,64	5.225.108,56	4.245.085,23	21.122.935,80	2,89	6.639.016,42	
Defesa Civil	2.081.000,00	2.096.975,02	219.547,17	1.571.766,25	0,18	525.208,77	254.317,44	1.544.877,18	0,21	552.097,84	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**19.604.170,00**	**22.824.974,65**	**2.449.096,51**	**19.422.223,86**	**2,28**	**3.402.750,79**	**3.607.279,44**	**17.151.208,00**	**2,35**	**5.673.766,65**	
Assistência ao Idoso	1.103.300,00	1.453.291,92	44.884,17	1.346.943,51	0,16	106.348,41	178.418,53	917.050,63	0,13	536.241,29	
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	164.913,88	0,00	163.277,28	0,02	1.636,60	21.498,00	152.528,28	0,02	12.385,60	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.262.600,00	1.786.317,23	118.598,38	1.282.089,99	0,15	504.227,24	223.964,47	1.079.937,22	0,15	706.380,01	
Assistência Comunitária	15.777.670,00	18.754.889,93	2.260.941,96	16.378.806,05	1,92	2.376.083,88	3.177.851,76	14.921.411,89	2,04	3.833.478,04	
Demais Subfunções	1.360.600,00	665.561,69	24.672,00	251.107,03	0,03	414.454,66	5.546,68	80.279,98	0,01	585.281,71	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.688.900,00**	**2.688.900,00**	**444.328,48**	**2.139.913,36**	**0,25**	**548.986,64**	**444.328,48**	**2.139.913,36**	**0,29**	**548.986,64**	
Previdência do Regime Estatutário	2.688.900,00	2.688.900,00	444.328,48	2.139.913,36	0,25	548.986,64	444.328,48	2.139.913,36	0,29	548.986,64	
SAÚDE	**163.444.750,00**	**183.521.291,21**	**25.256.166,34**	**161.791.849,20**	**18,97**	**21.729.442,01**	**37.881.756,89**	**150.366.206,01**	**20,61**	**33.155.085,20**	
Atenção Básica	89.459.360,00	100.533.639,27	13.746.313,56	82.611.026,67	9,69	17.922.612,60	17.361.477,63	75.369.198,83	10,33	25.164.440,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.779.650,00	71.131.437,26	8.864.101,65	68.904.426,99	8,08	2.227.010,27	18.306.789,12	65.948.142,30	9,04	5.183.294,96	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.800.010,00	5.501.726,62	1.418.861,76	4.954.072,70	0,58	547.653,92	1.047.049,98	3.974.750,45	0,54	1.526.976,17	
Vigilância Sanitária	2.081.260,00	2.099.483,31	335.995,26	1.825.652,32	0,21	273.830,99	332.878,64	1.791.999,35	0,25	307.483,96	
Vigilância Epidemiológica	4.164.270,00	3.785.163,73	793.393,06	3.257.157,47	0,38	528.006,26	780.460,48	3.089.270,04	0,42	695.893,69	
Alimentação e Nutrição	16.000,00	346.200,00	78.993,04	195.014,76	0,02	151.185,24	39.621,04	153.374,76	0,02	192.825,24	
Administração Geral	144.200,00	123.641,02	18.508,01	44.498,29	0,01	79.142,73	13.480,00	39.470,28	0,01	84.170,74	
TRABALHO	**16.852.900,00**	**18.744.790,34**	**269.580,34**	**18.362.698,22**	**2,15**	**382.092,12**	**3.382.534,41**	**13.588.510,52**	**1,86**	**5.156.279,82**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.890.600,00	18.448.845,42	165.064,69	18.224.035,49	2,14	224.809,93	3.372.480,61	13.563.067,64	1,86	4.885.777,78	
Empregabilidade	152.800,00	148.360,07	0,00	9.269,08	0,00	139.090,99	418,00	9.269,08	0,00	139.090,99	
Fomento ao Trabalho	809.500,00	147.584,85	104.515,65	129.393,65	0,02	18.191,20	9.635,80	16.173,80	0,00	131.411,05	
EDUCAÇÃO	**212.863.370,00**	**247.981.736,85**	**28.368.567,14**	**213.139.280,90**	**24,99**	**34.842.455,95**	**43.387.264,12**	**180.188.518,74**	**24,69**	**67.793.218,11**	
Ensino Fundamental	122.307.620,00	156.125.790,66	18.393.465,13	136.607.082,02	16,02	19.518.708,64	26.197.884,10	114.952.125,65	15,75	41.173.665,01	
Ensino Médio	474.900,00	1.127.336,88	38.550,61	1.072.315,91	0,13	55.020,97	316.014,37	1.071.595,91	0,15	55.740,97	
Ensino Profissional	248.100,00	249.441,13	5.182,16	235.067,85	0,03	14.373,28	37.529,68	167.599,45	0,02	81.841,68	
Educação Infantil	83.610.800,00	82.970.848,74	9.115.804,48	69.257.042,83	8,12	13.713.805,91	15.587.350,71	58.575.417,09	8,03	24.395.431,65	
Educação de Jovens e Adultos	650.950,00	704.052,19	54.401,14	476.319,84	0,06	227.732,35	132.720,74	349.606,92	0,05	354.445,27	
Educação Especial	5.571.000,00	6.804.267,25	761.163,62	5.491.452,45	0,64	1.312.814,80	1.115.764,52	5.072.173,72	0,70	1.732.093,53	
CULTURA	**8.631.900,00**	**9.281.352,03**	**911.210,43**	**7.779.019,87**	**0,91**	**1.502.332,16**	**1.231.229,69**	**7.305.287,10**	**1,00**	**1.976.064,93**	
Difusão Cultural	8.631.900,00	9.281.352,03	911.210,43	7.779.019,87	0,91	1.502.332,16	1.231.229,69	7.305.287,10	1,00	1.976.064,93	
DIREITOS DA CIDADANIA	**680.700,00**	**868.898,89**	**1.779,00**	**720.733,22**	**0,08**	**148.165,67**	**18.893,53**	**660.900,70**	**0,09**	**207.998,19**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	665.700,00	856.198,89	1.779,00	720.733,22	0,08	135.465,67	18.893,53	660.900,70	0,09	195.298,19	
Demais Subfunções	15.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	
URBANISMO	**106.361.900,00**	**124.085.304,96**	**9.629.478,08**	**96.139.671,37**	**11,27**	**27.945.633,59**	**13.397.462,89**	**74.589.204,80**	**10,22**	**49.496.100,16**	
Infra-Estrutura Urbana	106.308.600,00	124.030.620,96	9.629.478,08	96.084.987,37	11,27	27.945.633,59	13.388.348,89	74.539.077,80	10,21	49.491.543,16	
Demais Subfunções	53.300,00	54.684,00	0,00	54.684,00	0,01	0,00	9.114,00	50.127,00	0,01	4.557,00	
HABITAÇÃO	**1.952.400,00**	**2.237.366,96**	**241.664,67**	**1.868.031,98**	**0,22**	**369.334,98**	**249.783,11**	**1.840.769,04**	**0,25**	**396.597,92**	
Habitação Urbana	1.952.400,00	2.237.366,96	241.664,67	1.868.031,98	0,22	369.334,98	249.783,11	1.840.769,04	0,25	396.597,92	
SANEAMENTO	**113.663.000,00**	**124.286.896,54**	**11.454.867,34**	**114.669.404,65**	**13,45**	**9.617.491,89**	**14.642.706,26**	**91.180.350,83**	**12,50**	**33.106.545,71**	
Saneamento Básico Urbano	113.663.000,00	124.286.896,54	11.454.867,34	114.669.404,65	13,45	9.617.491,89	14.642.706,26	91.180.350,83	12,50	33.106.545,71	
GESTÃO AMBIENTAL	**10.224.500,00**	**12.492.555,06**	**412.622,28**	**11.477.363,86**	**1,35**	**1.015.191,20**	**1.969.782,71**	**9.280.820,32**	**1,27**	**3.211.734,74**	
Preservação e Conservação Ambiental	8.170.100,00	9.885.865,12	271.190,58	9.205.285,67	1,08	680.579,45	1.662.296,04	7.251.578,88	0,99	2.634.286,24	
Controle Ambiental	2.054.400,00	2.606.689,94	141.431,70	2.272.078,19	0,27	334.611,75	307.486,67	2.029.241,44	0,28	577.448,50	
AGRICULTURA	**3.570.300,00**	**3.952.147,14**	**244.606,67**	**3.389.812,62**	**0,40**	**562.334,52**	**518.738,18**	**3.218.500,10**	**0,44**	**733.647,04**	
Abastecimento	2.287.600,00	2.568.047,14	244.606,67	2.055.812,62	0,24	512.234,52	318.738,18	1.984.500,10	0,27	583.547,04	
Extensão Rural	110.100,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.172.600,00	1.334.000,00	0,00	1.334.000,00	0,16	0,00	200.000,00	1.234.000,00	0,17	100.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**18.018.100,00**	**19.419.281,23**	**2.456.090,69**	**16.249.464,05**	**1,91**	**3.169.817,18**	**2.632.420,90**	**11.127.021,46**	**1,52**	**8.292.259,77**	
Promoção Comercial	5.347.700,00	5.671.878,57	747.496,89	4.854.014,07	0,57	817.864,50	828.764,14	4.632.086,76	0,63	1.039.791,81	
Comercialização	173.600,00	68.600,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00	
Turismo	9.630.300,00	11.325.302,66	233.268,83	9.827.600,12	1,15	1.497.702,54	329.281,79	4.942.639,79	0,68	6.382.662,87	
Demais Subfunções	2.866.500,00	2.353.500,00	1.475.324,97	1.567.849,86	0,18	785.650,14	1.474.374,97	1.552.294,91	0,21	801.205,09	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
COMUNICAÇÕES	**6.188.300,00**	**6.346.248,70**	**208.419,18**	**5.638.345,59**	**0,66**	**707.903,11**	**816.455,74**	**4.913.028,09**	**0,67**	**1.433.220,61**	
Telecomunicações	2.200,00	15.473,82	14.215,50	14.215,50	0,00	1.258,32	0,00	0,00	0,00	15.473,82	
Demais Subfunções	6.186.100,00	6.330.774,88	194.203,68	5.624.130,09	0,66	706.644,79	816.455,74	4.913.028,09	0,67	1.417.746,79	
TRANSPORTE	**19.659.050,00**	**39.694.974,23**	**7.453.640,21**	**32.113.573,73**	**3,77**	**7.581.400,50**	**5.090.061,02**	**22.053.686,61**	**3,02**	**17.641.287,62**	
Transporte Rodoviário	19.659.050,00	39.694.974,23	7.453.640,21	32.113.573,73	3,77	7.581.400,50	5.090.061,02	22.053.686,61	3,02	17.641.287,62	
DESPORTO E LAZER	**8.919.300,00**	**11.481.720,29**	**1.468.717,66**	**10.471.950,32**	**1,23**	**1.009.769,97**	**1.669.957,95**	**9.207.539,79**	**1,26**	**2.274.180,50**	
Desporto Comunitário	8.919.300,00	11.481.720,29	1.468.717,66	10.471.950,32	1,23	1.009.769,97	1.669.957,95	9.207.539,79	1,26	2.274.180,50	
ENCARGOS ESPECIAIS	**24.293.700,00**	**24.493.700,00**	**3.998.849,32**	**21.044.180,43**	**2,47**	**3.449.519,57**	**4.306.084,91**	**20.518.392,32**	**2,81**	**3.975.307,68**	
Serviço da Dívida Interna	24.293.700,00	24.493.700,00	3.998.849,32	21.044.180,43	2,47	3.449.519,57	4.306.084,91	20.518.392,32	2,81	3.975.307,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.252.300,00**	**5.012.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.012.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.012.300,00**	
TOTAL (III) = (I + II)	**874.796.740,00**	**1.009.889.390,39**	**121.373.784,47**	**852.833.934,22**	**100,00**	**157.055.456,17**	**165.516.115,34**	**729.735.507,22**	**100,00**	**280.153.883,17**	

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Assistente Especial em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2021 a OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	**74.912.245,33**	**80.453.654,75**	**88.180.514,71**	**72.084.393,93**	**125.132.997,15**	**69.726.937,42**	**85.004.863,41**	**83.188.734,67**	**72.945.531,67**	**84.885.164,24**	**70.902.048,00**	**72.415.110,93**	**979.832.196,21**	**935.612.435,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.711.580,21	25.067.675,89	21.316.840,82	23.252.683,06	65.075.739,31	18.513.293,09	22.920.521,54	23.755.836,18	17.341.563,67	25.449.184,51	21.578.380,74	18.588.541,18	306.571.840,20	319.042.400,00
IPTU	7.817.582,38	9.739.420,87	8.681.607,85	10.990.143,45	52.344.709,04	4.605.242,38	7.908.261,36	9.766.298,89	4.265.827,68	10.634.200,12	7.257.964,48	4.930.937,84	138.942.196,34	168.261.000,00
ISS	7.114.724,73	7.630.391,13	7.852.540,61	6.870.341,68	6.618.184,28	6.754.156,68	7.527.636,90	7.243.279,00	6.747.941,27	8.125.127,07	8.075.026,62	8.165.038,33	88.724.388,30	78.845.300,00
ITBI	4.280.990,08	3.692.062,64	2.036.135,47	2.526.547,02	2.780.502,00	2.849.512,67	3.808.980,44	3.281.899,00	2.669.935,98	3.085.497,05	2.871.746,60	2.079.575,04	35.963.383,99	41.126.400,00
IRRF	3.362.187,38	2.297.160,47	1.862.258,02	1.760.090,22	1.998.640,65	2.708.092,89	2.533.516,44	2.235.212,87	2.474.924,89	2.372.243,63	2.334.757,06	2.314.670,93	28.253.755,45	18.188.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.095,64	1.708.640,78	884.298,87	1.105.560,69	1.333.703,34	1.596.288,47	1.142.126,40	1.229.146,42	1.182.933,85	1.232.116,64	1.038.885,98	1.098.319,04	14.688.116,12	12.621.700,00
Contribuições	1.062.460,07	1.061.587,87	1.123.126,99	1.084.553,52	1.059.965,12	1.166.188,79	1.155.867,36	1.137.488,72	959.993,19	964.973,28	967.686,22	934.912,84	12.678.803,97	11.606.500,00
Receita Patrimonial	708.365,83	887.715,10	783.157,68	891.948,21	1.206.188,00	1.293.926,81	1.620.187,88	1.597.867,38	1.696.788,22	1.977.130,04	1.545.429,20	1.336.299,36	15.545.003,71	8.383.996,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	707.955,73	887.416,50	780.779,73	890.048,81	1.204.288,60	1.292.027,41	1.618.288,48	1.595.967,98	1.694.888,82	1.774.853,25	1.543.529,80	1.333.824,90	15.323.870,01	8.327.996,17
Outras Receitas Patrimoniais	410,10	298,60	2.377,95	1.899,40	1.899,40	1.899,40	1.899,40	1.899,40	1.899,40	202.276,79	1.899,40	2.474,46	221.133,70	56.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.319.407,44	9.502.638,02	8.347.090,05	7.992.937,03	10.581.884,01	8.293.073,32	9.628.010,80	9.573.327,14	8.866.587,70	9.899.901,94	9.727.776,20	9.521.913,79	110.254.547,44	108.291.870,00
Transferências Correntes	38.107.725,04	40.099.435,50	53.004.736,10	36.238.591,17	44.754.909,71	38.109.327,96	46.708.155,42	44.756.987,16	41.219.171,83	43.019.252,89	33.851.498,32	39.361.962,52	499.231.753,62	458.044.339,81
Cota-Parte do FPM	8.214.884,11	12.229.459,31	8.497.886,43	11.862.332,87	7.191.427,52	8.524.388,09	9.482.531,07	8.872.717,40	16.274.742,97	8.673.387,93	7.979.504,92	7.592.229,01	115.395.491,63	101.189.400,00
Cota-Parte do ICMS	16.170.362,70	13.228.995,25	12.941.463,36	8.669.956,97	17.000.304,77	12.544.456,93	15.579.838,05	11.484.735,20	13.298.423,21	15.743.517,96	11.751.826,80	12.530.009,75	160.943.890,95	152.351.100,00
Cota-Parte do IPVA	1.094.984,18	1.313.163,00	17.293.022,01	5.796.694,79	5.167.984,50	4.126.887,70	4.242.150,44	3.291.497,43	1.833.292,46	2.183.990,41	1.860.548,96	1.554.286,99	49.758.502,87	43.935.400,00
Cota-Parte do ITR	5.222,15	5.865,82	3.023,49	1.364,47	3.930,58	8.678,20	6.939,02	2.285,49	820,67	3.194,37	46.887,61	76.536,64	164.748,51	126.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	98.996,71	91.141,73	115.124,66	80.903,68	97.757,06	88.884,75	61.145,15	70.124,78	76.794,24	53.534,40	80.970,31	86.875,95	1.002.253,42	1.089.800,00
Transferencia do FUNDEB	8.911.292,42	7.678.526,56	10.104.218,80	6.388.854,50	10.310.156,49	7.774.159,66	9.649.238,37	7.128.701,17	7.722.661,67	9.124.619,56	6.899.468,79	7.835.892,68	99.527.790,67	95.256.400,00
Outras Transferências Correntes	3.611.982,77	5.552.283,83	4.049.997,35	3.438.483,89	4.983.348,79	5.041.872,63	7.686.313,32	13.906.925,69	2.012.436,61	7.237.008,26	5.232.290,93	9.686.131,50	72.439.075,57	64.095.839,81
Outras Receitas Correntes	3.002.706,74	3.834.602,37	3.605.563,07	2.623.680,94	2.454.311,00	2.351.127,45	2.972.120,41	2.367.228,09	2.861.427,06	3.574.721,58	3.231.277,32	2.671.481,24	35.550.247,27	30.243.330,00
DEDUÇÕES (II)	**5.116.889,89**	**4.633.199,27**	**7.770.103,88**	**5.282.250,47**	**5.892.280,81**	**5.058.659,06**	**5.874.520,67**	**4.744.271,99**	**4.563.765,19**	**5.331.524,93**	**4.187.606,24**	**4.487.163,09**	**62.942.235,49**	**57.138.100,00**
Contrib para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.116.889,89	4.633.199,27	7.770.103,88	5.282.250,47	5.892.280,81	5.058.659,06	5.874.520,67	4.744.271,99	4.563.765,19	5.331.524,93	4.187.606,24	4.487.163,09	62.942.235,49	57.138.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**69.795.355,44**	**75.820.455,48**	**80.410.410,83**	**66.802.143,46**	**119.240.716,34**	**64.668.278,36**	**79.130.342,74**	**78.444.462,68**	**68.381.766,48**	**79.553.639,31**	**66.714.441,76**	**67.927.947,84**	**916.889.960,72**	**878.474.335,98**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**69.795.355,44**	**75.820.455,48**	**80.410.410,83**	**66.802.143,46**	**119.240.716,34**	**64.668.278,36**	**79.130.342,74**	**78.444.462,68**	**68.381.766,48**	**79.553.639,31**	**66.714.441,76**	**67.927.947,84**	**916.889.960,72**	**878.474.335,98**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**69.795.355,44**	**75.820.455,48**	**80.410.410,83**	**66.802.143,46**	**119.240.716,34**	**64.668.278,36**	**79.130.342,74**	**78.444.462,68**	**68.381.766,48**	**79.553.639,31**	**66.714.441,76**	**67.927.947,84**	**916.889.960,72**	**878.474.335,98**

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2021 a OUTUBRO 2022

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	ANDRÉ PICOLI AGATTE	EMIL ONO
Contadora	Assistente Especial em Serviços de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Finanças Interino	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 26 de novembro de 2022 - n.º 2487 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA:
O Município de ATIBAIA não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Assistente Especial em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**878.266.735,98**	**771.274.149,80**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**319.042.400,00**	**257.792.584,10**
IPTU	168.261.000,00	121.385.193,09
ISS	78.845.300,00	73.979.272,44
ITBI	41.126.400,00	27.990.331,27
IRRF	18.188.000,00	22.594.407,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.621.700,00	11.843.379,70
Contribuições	**11.606.500,00**	**10.554.756,03**
Receita Patrimonial	**8.383.996,17**	**13.948.922,78**
Aplicações Financeiras (II)	8.327.996,17	13.728.497,78
Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00	220.425,00
Transferências Correntes	**400.906.239,81**	**367.832.446,75**
Cota-Parte do FPM	79.684.100,00	73.517.686,31
Cota-Parte do ICMS	121.880.900,00	105.235.626,58
Cota-Parte do IPVA	35.497.500,00	37.880.284,55
Cota-Parte do ITR	101.100,00	122.928,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	871.800,00	649.691,98
Transferências do FUNDEB	95.256.400,00	82.937.971,69
Outras Transferências Correntes	67.614.439,81	67.488.257,11
Demais Receitas Correntes	**138.327.600,00**	**121.145.440,14**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	138.327.600,00	121.145.440,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**869.938.739,81**	**757.545.652,02**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**47.702.620,62**	**12.093.348,77**
Operações de Crédito (VI)	**32.068.034,92**	**6.221.996,71**
Amortização de Empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**4.121.500,00**	**321.147,50**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	96.837,50
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.121.500,00	224.310,00
Transferências de Capital	**11.513.085,70**	**5.550.204,56**
Convênios	10.469.585,70	4.537.186,49
Outras Transferências de Capital	1.043.500,00	1.013.018,07
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**15.634.585,70**	**5.774.514,56**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**885.573.325,51**	**763.320.166,58**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**866.845.037,32**	**758.657.771,57**	**670.987.435,06**	**649.786.152,41**	**23.430.881,83**	**12.541.998,62**	**12.541.998,62**
Pessoal e Encargos Sociais	351.452.560,61	282.293.939,76	282.118.917,81	275.515.067,43	6.572.538,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.941.800,00	12.074.988,87	11.892.352,78	11.892.352,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	501.450.676,71	464.288.842,94	376.976.164,47	362.378.732,20	16.858.343,62	12.541.998,62	12.541.998,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**852.903.237,32**	**746.582.782,70**	**659.095.082,28**	**637.893.799,63**	**23.430.881,83**	**12.541.998,62**	**12.541.998,62**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**138.032.053,07**	**94.176.162,65**	**58.748.072,16**	**57.614.693,75**	**6.660.879,54**	**3.041.818,35**	**3.041.818,35**
Investimentos	124.490.153,07	82.762.878,40	47.677.939,93	46.544.561,52	6.660.879,54	3.041.818,35	3.041.818,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	13.541.900,00	11.413.284,25	11.070.132,23	11.070.132,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**124.490.153,07**	**82.762.878,40**	**47.677.939,93**	**46.544.561,52**	**6.660.879,54**	**3.041.818,35**	**3.041.818,35**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**5.012.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**982.405.690,39**	**829.345.661,10**	**706.773.022,21**	**684.438.361,15**	**30.091.761,37**	**15.583.816,97**	**15.583.816,97**

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC))	**33.206.227,09**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.480.045,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	13.728.497,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	13.730.603,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**33.204.121,87**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.948.719,60

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	em 31/Dez/2021	Até o 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**139.814.284,63**	**135.451.242,51**
DEDUÇÕES (XXIX)	**114.460.589,23**	**183.296.820,53**
Disponibilidade de Caixa	99.926.673,56	153.778.067,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.303.389,97	161.383.265,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	30.103.800,88	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.272.915,53	7.605.197,34
Demais Haveres Financeiros	14.533.915,67	29.518.752,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**25.353.695,40**	**-47.845.578,02**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**73.199.273,42**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	30.103.800,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	404.742,06
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**43.500.214,60**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**37.229.404,29**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**79.314.575,35**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	79.314.575,35
Reserva Orçamentária do RPPS	**0,00**

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

2 - O pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada é no valor de R$ 1.507.366,40.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Assistente Especial em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	30.092.223,37	30.091.761,37	462,00	0,00	161.577,35	18.566.974,79	15.583.816,97	15.583.816,97	1.778.444,18	1.366.290,99	1.366.290,99
PODER EXECUTIVO	0,00	30.086.119,23	30.085.657,23	462,00	0,00	161.577,35	18.305.875,12	15.358.347,45	15.358.347,45	1.743.279,04	1.365.825,98	1.365.825,98
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.104,14	6.104,14	0,00	0,00	0,00	261.099,67	225.469,52	225.469,52	35.165,14	465,01	465,01
CAMARA MUNICIPAL	0,00	6.104,14	6.104,14	0,00	0,00	0,00	261.099,67	225.469,52	225.469,52	35.165,14	465,01	465,01
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**30.092.223,37**	**30.091.761,37**	**462,00**	**0,00**	**161.577,35**	**18.566.974,79**	**15.583.816,97**	**15.583.816,97**	**1.778.444,18**	**1.366.290,99**	**1.366.290,99**

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	ANDRÉ PICOLI AGATTE	EMIL ONO
Contadora	Assistente Especial em Serviços de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Finanças Interino	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) *Valores expressos em R$*

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos			
Ativos Contabilizados na SPE			
Total de Passivos (I)	15.374.698,58	15.374.698,58	15.374.698,58
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP	15.374.698,58	15.374.698,58	15.374.698,58
Outros Passivos			
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	23.654.841,39	16.000.000,00									
Contratadas (I.1)	23.654.841,39	16.000.000,00									
Atibaia Saneamento S/A	23.654.841,39	16.000.000,00									
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	23.654.841,39	16.000.000,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	784.576.484,09	916.889.960,72									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	23.654.841,39	16.000.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	3,01%	1,75%									

Nota Explicativa: Relatório consolidado com a autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE.

1. Total do Passivo referente ao exercício anterior (Fornecedores a Longo Prazo) conforme o contido no Balanço Patrimonial de 2021 contido em Sistema Próprio da Autarquia
2. Total do Passivo (Fornecedores a Longo Prazo) em 31/10/2022 conforme o contido no Balancete Contábil do período obtido em Sistema Próprio da Autarquia.
3. Total de Despesas com PPP obtido no Relatório Balancete Analítico da Despesa de 01/01/2022 a 31/10/2022 obtido em Sistema Próprio da Autarquia

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Finanças e Relações Comerciais
CRC 1SP 263688/O-7

Thiago Panfilo Santos
Contador
CRC 1AM 17553/O-4 1'T SP

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	306.420.700,00	245.949.204,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	168.261.000,00	121.385.193,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	41.126.400,00	27.990.331,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	78.845.300,00	73.979.272,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.188.000,00	22.594.407,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	295.173.500,00	270.479.188,79
2.1- Cota-Parte FPM	97.670.800,00	90.618.524,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.933.600,00	85.504.193,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.737.200,00	5.114.330,90
2.2- Cota-Parte ICMS	152.351.100,00	131.544.533,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.089.800,00	812.114,98
2.4- Cota-Parte ITR	126.400,00	153.660,54
2.5- Cota-Parte IPVA	43.935.400,00	47.350.355,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**601.594.200,00**	**516.428.393,19**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**57.487.260,00**	**53.072.970,84**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**92.911.290,00**	**76.034.126,72**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	95.322.700,00	83.817.863,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	95.322.700,00	83.817.863,41
6.1.1- Principal	95.256.400,00	82.937.971,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	66.300,00	879.891,72
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	37.769.140,00	29.865.000,85

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	387.539,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	387.539,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**84.205.402,59**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.455.848,73	61.099.832,95	61.099.832,95	59.364.843,02	-
10.1- Educação Infantil	30.640.807,00	24.407.635,44	24.407.635,44	23.708.212,70	-
10.1.1- Creche	14.769.708,00	11.912.224,37	11.912.224,37	11.576.709,07	-
10.1.2- Pré-escola	15.871.099,00	12.495.411,07	12.495.411,07	12.131.503,63	-
10.2- Ensino Fundamental	46.815.041,73	36.692.197,51	36.692.197,51	35.656.630,32	-
11- OUTRAS DESPESAS	18.254.390,45	18.254.032,26	16.207.676,49	15.780.654,35	2.046.355,77
11.1- Educação Infantil	9.114.177,13	9.114.046,13	8.062.764,88	8.001.259,78	1.051.281,25
11.1.1- Creche	7.925.352,58	7.925.221,58	6.887.912,33	6.882.338,33	1.037.309,25
11.1.2- Pré-escola	1.188.824,55	1.188.824,55	1.174.852,55	1.118.921,45	13.972,00
11.2- Ensino Fundamental	9.140.213,32	9.139.986,13	8.144.911,61	7.779.394,57	995.074,52
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**95.710.239,18**	**79.353.865,21**	**77.307.509,44**	**75.145.497,37**	**2.046.355,77**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	61.099.832,95	61.099.832,95	59.364.843,02	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.966.326,03	76.919.970,26	74.757.958,19	2.046.355,77	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	58.672.504,39	61.099.832,95	61.099.832,95	72,90
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	8.381.786,34	6.897.893,15	6.897.893,15	8,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIME (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.975.854,68	387.539,18	387.539,18	387.539,18	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.975.854,68	387.539,18	387.539,18	387.539,18	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.128.601,28	30.733.071,55	22.498.996,97	21.395.319,30	8.234.074,58
24.1- Creche	17.977.499,16	15.472.085,19	11.214.757,76	10.534.303,51	4.257.327,43
24.2- Pré-escola	19.151.102,12	15.260.986,36	11.284.239,21	10.861.015,79	3.976.747,15
25- ENSINO FUNDAMENTAL	71.376.848,91	63.717.636,62	48.541.389,85	47.368.446,90	15.176.246,77
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**108.505.450,19**	**94.450.708,17**	**71.040.386,82**	**68.763.766,20**	**23.410.321,35**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	148.347.896,26
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	29.865.000,85
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	69.848,21
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**118.413.047,20**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	129.107.098,30	118.413.047,20	22,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.017.168,31	590.992,00	14.947.320,10	69.848,21	- 0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.007.711,44	519.649,22	10.937.863,23	69.848,21	- 0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.009.456,87	71.342,78	4.009.456,87	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	17.458.200,17	12.858.512,52
35.1- Salário-Educação	13.643.468,66	11.636.628,32
35.2- PDDE	1.200,00	3.973,53
35.3- PNAE	3.121.100,00	1.093.371,61
35.4 - PNATE	407.731,51	123.730,57
35.5- Outras Transferências do FNDE	284.700,00	808,49
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.365.394,00	9.987.811,60
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.984,32	782.982,79
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**30.963.578,49**	**23.629.306,91**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.999.703,99	6.447.656,00	4.906.487,36	4.570.381,18	1.541.168,64
41.1- Creche	4.278.285,32	3.312.112,73	2.529.325,57	2.364.501,25	782.787,16
41.2- Pré-escola	3.721.418,67	3.135.543,27	2.377.161,79	2.205.879,93	758.381,48
42- ENSINO FUNDAMENTAL	34.389.565,48	31.579.667,76	25.694.939,76	24.940.524,50	5.884.728,00
43- ENSINO MÉDIO	1.127.336,88	1.072.315,91	1.071.595,91	1.035.521,62	720,00
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	249.441,13	235.067,85	167.599,45	164.549,28	67.468,40
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**43.766.047,48**	**39.334.707,52**	**31.840.622,48**	**30.710.976,58**	**7.494.085,04**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**247.981.736,85**	**213.139.280,90**	**180.188.518,74**	**174.620.240,15**	**32.950.762,16**
47.1- Despesas Correntes	226.829.750,15	193.579.389,18	167.837.158,04	162.594.738,03	25.742.231,14
47.1.1- Pessoal Ativo	103.395.548,73	80.375.543,84	80.375.543,84	78.118.662,26	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	123.434.201,42	113.203.845,34	87.461.614,20	84.476.075,77	25.742.231,14
47.2- Despesas de Capital	21.151.986,70	19.559.891,72	12.351.360,70	12.025.502,12	7.208.531,02
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	21.151.986,70	19.559.891,72	12.351.360,70	12.025.502,12	7.208.531,02

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.396.996,05	9.357.211,07
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	83.817.863,41	11.636.628,32
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	79.154.954,24	15.744.884,15
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.059.905,22	5.248.955,24
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	156.258,94	65.860,89
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.216.164,16	5.314.816,13

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 09/11/2022 e hora de emissão 11h38

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	André Picoli Agatte	Emil Ono
Contadora	Assistente Especial em Serviços de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7	Interino	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2022

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**306.420.700,00**	**306.420.700,00**	**245.949.204,40**	**80,27**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	168.261.000,00	168.261.000,00	121.385.193,09	72,14
IPTU	166.642.100,00	166.642.100,00	120.348.405,71	72,22
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.618.900,00	1.618.900,00	1.036.787,38	64,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.126.400,00	41.126.400,00	27.990.331,27	68,06
ITBI	41.122.100,00	41.122.100,00	27.990.331,27	68,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.300,00	4.300,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.845.300,00	78.845.300,00	73.979.272,44	93,83
ISS	77.530.700,00	77.530.700,00	73.530.121,38	94,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.314.600,00	1.314.600,00	449.151,06	34,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	18.188.000,00	18.188.000,00	22.594.407,60	124,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**285.690.300,00**	**287.436.300,00**	**265.364.857,89**	**92,32**
Cota-Parte FPM	89.933.600,00	89.933.600,00	85.504.193,68	95,07
Cota-Parte ITR	126.400,00	126.400,00	153.660,54	121,57
Cota-Parte IPVA	42.189.400,00	43.935.400,00	47.350.355,69	107,77
Cota-Parte ICMS	152.351.100,00	152.351.100,00	131.544.533,00	86,34
Cota-Parte IPI-Exportação	1.089.800,00	1.089.800,00	812.114,98	74,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**592.111.000,00**	**593.857.000,00**	**511.314.062,29**	**86,10**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	81.517.550,00	81.616.681,54	67.523.886,60	82,73	64.633.204,34	79,19	62.661.654,09	76,78	2.890.682,26
Despesas Correntes	80.016.450,00	79.596.717,28	65.991.770,32	82,91	63.598.639,78	79,90	61.649.409,36	77,45	2.393.130,54
Despesas de Capital	1.501.100,00	2.019.964,26	1.532.116,28	75,85	1.034.564,56	51,22	1.012.244,73	50,11	497.551,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.228.140,00	57.401.875,91	56.282.108,24	98,05	54.642.419,94	95,19	49.403.019,46	86,07	1.639.688,30
Despesas Correntes	52.224.940,00	57.202.825,47	56.136.912,04	98,14	54.572.791,07	95,40	49.353.784,78	86,28	1.564.120,97
Despesas de Capital	3.200,00	199.050,44	145.196,20	72,94	69.628,87	34,98	49.234,68	24,73	75.567,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.596.800,00	2.550.243,78	2.529.644,38	99,19	2.439.272,63	95,65	2.421.461,03	94,95	90.371,75
Despesas Correntes	3.596.800,00	2.550.243,78	2.529.644,38	99,19	2.439.272,63	95,65	2.421.461,03	94,95	90.371,75
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.031.100,00	1.048.426,19	898.145,50	85,67	878.882,41	83,83	834.235,09	79,57	19.263,09
Despesas Correntes	1.031.100,00	1.048.426,19	898.145,50	85,67	878.882,41	83,83	834.235,09	79,57	19.263,09
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.613.100,00	3.176.270,63	2.749.252,71	86,56	2.667.249,58	83,97	2.548.585,54	80,24	82.003,13
Despesas Correntes	3.563.100,00	3.146.906,87	2.738.252,71	87,01	2.656.249,58	84,41	2.537.585,54	80,64	82.003,13
Despesas de Capital	50.000,00	29.363,76	11.000,00	37,46	11.000,00	37,46	11.000,00	37,46	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	298.200,00	179.014,76	60,03	137.374,76	46,07	136.396,76	45,74	41.640,00
Despesas Correntes	-	298.200,00	179.014,76	60,03	137.374,76	46,07	136.396,76	45,74	41.640,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	144.200,00	123.641,02	44.498,29	35,99	39.470,28	31,92	30.720,28	24,85	5.028,01
Despesas Correntes	144.200,00	123.641,02	44.498,29	35,99	39.470,28	31,92	30.720,28	24,85	5.028,01
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**142.130.890,00**	**146.215.339,07**	**130.206.550,48**	**89,05**	**125.437.873,94**	**85,79**	**118.036.072,25**	**80,73**	**4.768.676,54**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	130.206.550,48	125.437.873,94	118.036.072,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**130.206.550,48**	**125.437.873,94**	**118.036.072,25**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			76.697.109,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		48.740.764,60	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**24,53**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	76.697.109,34	130.206.550,48	53.509.441,14							
Empenhos de 2021 (regra nova)	80.313.736,80	127.386.163,94	47.072.427,14	3.815.958,44	-	-	3.595.403,99	42,00	220.512,45	46.851.914,69
Empenhos de 2020 (regra nova)	65.458.402,91	108.361.362,47	42.902.959,56	2.870.290,58	-	-	2.834.790,60	-	35.499,98	42.867.459,58
Empenhos de 2019 (regra nova)	61.706.445,99	105.680.732,84	43.974.286,85	2.900.372,94	-	-	2.795.468,27	-	104.904,67	43.869.382,18
Empenhos de 2018 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.349.160,00	27.824.644,96	29.266.307,44	105,18
Proveniente da União	18.356.580,00	19.170.659,00	19.782.987,77	103,19
Proveniente dos Estados	1.992.580,00	8.653.985,96	9.483.319,67	109,58
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.025.200,00	1.105.200,00	2.091.725,58	189,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**21.374.360,00**	**28.929.844,96**	**31.358.033,02**	**108,39**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.941.810,00	18.916.957,73	15.087.140,07	79,75	10.735.994,49	56,75	10.040.293,88	53,08	4.351.145,58
Despesas Correntes	7.808.810,00	15.593.200,95	12.258.839,91	78,62	9.112.231,02	58,44	8.429.910,41	54,06	3.146.608,89
Despesas de Capital	133.000,00	3.323.756,78	2.828.300,16	85,09	1.623.763,47	48,85	1.610.383,47	48,45	1.204.536,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.551.510,00	13.729.561,35	12.622.318,75	91,94	11.305.722,36	82,35	10.857.107,47	79,08	1.316.596,39
Despesas Correntes	10.521.510,00	13.459.561,35	12.621.042,83	93,77	11.305.722,36	84,00	10.857.107,47	80,66	1.315.320,47
Despesas de Capital	30.000,00	270.000,00	1.275,92	0,47	-	-	-	-	1.275,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.203.210,00	2.951.482,84	2.424.428,32	82,14	1.535.477,82	52,02	1.267.513,21	42,94	888.950,50
Despesas Correntes	1.203.210,00	2.951.482,84	2.424.428,32	82,14	1.535.477,82	52,02	1.267.513,21	42,94	888.950,50
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.050.160,00	1.051.057,12	927.506,82	88,25	913.116,94	86,88	911.466,94	86,72	14.389,88
Despesas Correntes	1.043.160,00	1.044.057,12	927.506,82	88,84	913.116,94	87,46	911.466,94	87,30	14.389,88
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	551.170,00	608.893,10	507.904,76	83,41	422.020,46	69,31	412.106,81	67,68	85.884,30
Despesas Correntes	546.170,00	554.612,10	468.888,76	84,54	405.944,46	73,19	396.030,81	71,41	62.944,30
Despesas de Capital	5.000,00	54.281,00	39.016,00	71,88	16.076,00	29,62	16.076,00	29,62	22.940,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	48.000,00	16.000,00	33,33	16.000,00	33,33	16.000,00	33,33	-
Despesas Correntes	16.000,00	48.000,00	16.000,00	33,33	16.000,00	33,33	16.000,00	33,33	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**21.313.860,00**	**37.305.952,14**	**31.585.298,72**	**84,67**	**24.928.332,07**	**66,82**	**23.504.488,31**	**63,00**	**6.656.966,65**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	89.459.360,00	100.533.639,27	82.611.026,67	82,17	75.369.198,83	74,97	72.701.947,97	72,32	7.241.827,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.779.650,00	71.131.437,26	68.904.426,99	96,87	65.948.142,30	92,71	60.260.126,93	84,72	2.956.284,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.800.010,00	5.501.726,62	4.954.072,70	90,05	3.974.750,45	72,25	3.688.974,24	67,05	979.322,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.081.260,00	2.099.483,31	1.825.652,32	86,96	1.791.999,35	85,35	1.745.702,03	83,15	33.652,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.164.270,00	3.785.163,73	3.257.157,47	86,05	3.089.270,04	81,62	2.960.692,35	78,22	167.887,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.000,00	346.200,00	195.014,76	56,33	153.374,76	44,30	152.396,76	44,02	41.640,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	144.200,00	123.641,02	44.498,29	35,99	39.470,28	31,92	30.720,28	24,85	5.028,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**163.444.750,00**	**183.521.291,21**	**161.791.849,20**	**88,16**	**150.366.206,01**	**81,93**	**141.540.560,56**	**77,12**	**11.425.643,19**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**20.349.160,00**	**29.767.505,94**	**24.464.902,60**	**82,19**	**19.206.308,91**	**64,52**	**17.845.132,58**	**59,95**	**5.258.593,69**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**143.095.590,00**	**153.753.785,27**	**137.326.946,60**	**89,32**	**131.159.897,10**	**85,31**	**123.695.427,98**	**80,45**	**6.167.049,50**

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 09/11/2022, 08:32

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Sara Barbosa de Lima Contadora CRC SP 302210/O-9	Antonia Aparecida Cintra Assistente Especial em Serviços de Gestão CRC 1SP 199.780/O-0	Rita de Cássia G. e Martins Controladora Geral CRC 1SP 173.493/O-7	André Picoli Agatte Secretário de Planej. e Finanças Interino	Emil Ono Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de **15 de outubro à 21 de novembro**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
5679/2022	047/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26014/2022	125/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
43447/2022	172/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
35837/2022	175/2022	Marcos Aurelio Amaral de Rezende	Remoção de árvore exótica
37834/2022	176/2022	Nadia Thome Yazigi	Remoção de árvore exótica
44412/2022	178/2022	Elektro S/A	Remoção de árvore exótica
35316/2022	180/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
37348/2022	181/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33937/2022	182/2022	Fabiana Souto Camursa Salatiel	Remoção de árvore exótica
49033/2022	183/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
40024/2022	184/2022	Edivaldo Marcelo Lopes	Remoção de árvore exótica
40103/2022	185/2022	W&W Empreendimentos Imob. Part. Ltda	Remoção de árvore exótica

Proc./Memo	Licença nº	Interessado	Assunto
46870/2021	033/2022	SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia	Remoção de árvore nativa
47365/2021	132/2022	Marcos Pereira Santos	Intervenção em APP
39164/2021	138/2022	Jonatas Heller Julião	Intervenção em APP
38737/2022	139/2022	Sergio Luiz Martins Coffone	Remoção de árvore nativa
60173/2021	140/2022	Construtora e Incorp. Fraccaroli Eireli	Remoção de árvore nativa
33937/2022	141/2022	Fabiana Souto Camursa Salatiel	Remoção de árvore nativa
52018/2022	142/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
40024/2022	143/2022	Edivaldo Marcelo Lopes	Remoção de árvore nativa
40103/2022	144/2022	W&W Empreendimentos Imob. Part. Ltda	Remoção de árvore nativa
52463/2022	145/2022	Gilberto Akio Shimoda	Remoção de árvore nativa
40378/2022	147/2022	Flavio Palombello	Remoção de árvore nativa
45578/2022	149/2022	Djalma Donizeti Ribeiro	Remoção de árvore nativa
46073/2022	150/2022	Djalma Donizeti Ribeiro	Remoção de árvore nativa
46078/2022	151/2022	Djalma Donizeti Ribeiro	Remoção de árvore nativa
40714/2022	160/2022	Leonardo Augusto Oliveira Gonçalvez	Remoção de árvore nativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
940/22		Aparecido Donizete Carvalho – Espolio	Rua Jair Gaborim 10	Jardim Paraiso – Tanque	Desobstrução de área Publica
945/22	2.867/22	Aline de Almeida Argento	Rua dos Coqueiros 776 – Quadra 32 – lote 11	Jardim dos Pinheiros	Construção de Calçada
951/22	2.895/22	Maurício dos Santos/Aline Neto	Rua Paineiras 280 – Quadra 38 – Lotes 04 a 06 P SL 01	Jardim Imperial	Reparos na Calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 280/1998, nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**.

Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
1.059/2022	2.178/2022	CLODOALDO BUENO DE SOUZA CPF nº 126.601.648-19	Rua Pacaembu, nº 199 (Quadra 69 / Lotes 10 e 11 / Sub-lote F	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno
1.169/2022	2.626/2022	SALIM ABDALLA SALUM - ESPÓLIO CPF nº 027.465.228-53	Rua João Netto, Quadra 23 / Lotes 08 e 09	Jardim Maracanã	Construção de muro frontal
1.168/2022	2.567/2022	BENEDITO DE ALMEIDA CPF nº 870.306.408-53	Rua Violeta, Lote 137	Jardim Imperial	Limpeza de terreno, com remoção de lixo e detritos
1.217/2022	2.663/2022	VIA INTERIOR URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ nº 03.477.611/0001-13	Rua Sol Nascente, Quadra A / Lote 04	Recanto Por do Sol	Construção de muro frontal
1.228/2022	2.683/2022	VIA INTERIOR URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ nº 03.477.611/0001-13	Rua Por do Sol, Quadra C / Lote 11	Recanto Por do Sol	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.122/2022	2.379/2022	HUMBERTO RICCI CANTO CPF nº 186.713.818-20	Rua dos Coqueiros, Quadra 30 / Lote 19	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU - SMPU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

EDITAL DE MULTA

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuado abaixo listados da lavratura dos respectivos **Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA**, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município) cada, equivalentes a R$ 2.527,50 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), pelo não atendimento de Notificações expedidas referentes à existência de construções e execução de obras irregulares, sem a devida aprovação de Projeto de Construção e expedição de Alvará de Licença de Construção (ALC), nos imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção

AIM	Fiscalização (1Doc)	Autuado	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
409/2022	695/2022	REGINA TEODORO MOREIRA CPF nº 317.577.048-76	Rua da Flor de Maio, nº 285 (Quadra 33 / Lote 16)	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Obra de ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
412/2022	951/2022	VERISSIMA RODRIGUES DA C. CUNHA CPF – NÃO CONSTA	Rua Antrônio da Cunha Leite, nº 2228 (Quadra IL 05)	Portão	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
470/2022	833/2021	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DE ARAUJO CPF nº 665.086.065-49	Rua Santa Maria, Quadra 16 / Lote 07 / Sub-lote 01	Estância Santa Maria (Portão)	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
472/2022	1.745/2021	LUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 15.670.251/0001-50	Avenida Pref. Antônio Júlio de T. G. Loes, nº 4.125 (Quadra PWLPS / Lote 96)	Jardim Estância Brasil	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
509/2022	1.015/2022	LUIS ALBERTO DA SILVA CPF nº 301.220.868-21	Rua do Rochedo, Lote 91 / Sub-lote A	Atibaia Belvedere	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
SMPU / DFU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações, dadas pelas Leis Complementares nº 796/2019 e 816/2019, utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras e construções em situação irregular, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
1.092/2022	2.254/2022	CLEMENTINA ROSSATI NIETO CPF nº 041.542.928-54	Rua Carpa, nº 100 (Gleba 01)	Rancho Maringá I	Construções irregulares, sem Projeto Aprovado e ALC
1.102/2022	2.353/2022	GENTIL LOPES DE ARAÚJO - ESPÓLIO CPF nº 492.640.878-34	Rua Tereza Poloni Leite, Quadra IL 27	Portão	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1058/2022	2.177/2022	SUELY NEVES DOS SANTOS CPF nº 018.466.255-99	Rua Garimpos, nº 338 (Quadra 121 / Lote 07 / Sub-lote 01)	Jardim Imperial	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
SMPU / DFU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
NOTIFICAÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO

Atibaia, 21 de novembro de 2022

AD: 011/2022

Fiscalização nº 2.513/2020 - Código de Acesso Externo nº: 718.121.123.298

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME: ANDERSON PAULO BELCHIOR EISENBERG **CPF:** 155.325.298-50.
ENDEREÇO DA AUTUAÇÃO: RUA DOS VOADORES DO MIRANTE, S/N - QUADRA W LOTE 64 - RESIDENCIAL MIRANTE DA PEDRA GRANDE
MATRÍCULA: R-37-51.045

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal**,** combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa. a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção**.
A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

.
Victor Allenspach de Souza
Divisão de Fiscalização Urbanística
'SMPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
NOTIFICAÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO

Atibaia, 21 de novembro de 2022

AD: 012/2022

Fiscalização nº 619/2022 - Código de Acesso Externo nº: 693.915.349.103

IDENTIFICAÇÃO DOS INFRATORES

NOME: ANGEL RODRIGUEZ **CPF:** 038.013.498-53.
NOME: ELIAS TENORIO CAVALCANTE **CPF:** 398.753.708-60.
ENDEREÇO DA AUTUAÇÃO: EST MUNICIPAL JUCA SANCHES
MATRÍCULA: CRI Nº 128
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23°0244.4"S 46°3000.2"W

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal**,** combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo**.
A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Victor Allenspach de Souza
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Referente ao AIM 8467
Fiscalização 2.706/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Therezinha de Paula - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Ernest Renan 374 – Morumbi – São Paulo - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 490/22** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Mauá (Rua Diamantina) Quadra 07 – Lotes 06, 07, 22 e 23 – Jardim Imperial – Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8483
Fiscalização 2.215/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Nelson Correia - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Manoel de Oliveira Barros 146 – Chácaras Maringá - Atibaia - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **500 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 748/22** referentes a **Construção de Calçada e remoção de rampa da sarjeta** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Braga esquina com Rua Manoel de Oliveira Bastos - Quadra B – Lote 36 – Chácaras Maringá – Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8490
Fiscalização 1.471/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Sebastião Pereira da Silva - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Sebastião Pereira da Silva 170 – Jardim Maracanã - Atibaia - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 776/22** referentes a **Obstrução parcial de área pública, com instalação de mourões de concreto, colunas de tijolos, fora de alinhamento** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Sebastião Pereira da Silva 170 - Quadra 27 – Lote 30 – Jardim Maracanã – Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: TERRA DIVINA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 44.680.966/0001-92
Fiscalização nº 2.531/2022 - Código de Acesso Externo nº 549.616.627.347.341.007
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 567/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 567/2022 - sanção de MULTA** em 21/11/2022, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R$ 2.527,50** (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 1.157/2022**, expedida em 09/09/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvelsito à Estrada Municipal AtílioSquizato - Portão (**Coordenadas Geográficas 23º12'12.98"S; 46º37'39.60"**; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU – SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: WESCLEY DE CARVALHO FRANÇA - CPF nº 364.226.278-31
Fiscalização nº 2.376/2022 - Código de Acesso Externo nº 276.916.612.763.508.189
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 566/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 566/2022 - sanção de MULTA** em 21/11/2022, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R$ 2.527,50** (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 1.131/2022**, expedida em 23/08/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvelsito à Estrada da Fazenda São Bento - Laranjal (**Coordenadas Geográficas 23º02'46.37"S; 46º36'54.22"**, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 140.256; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU – SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: ARNALDO DE SOUZA FILHO - CPF nº 059.204.358-44
Fiscalização nº 1.968/2022 - Acesso Externo nº250.816.575.582.749.862
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 508/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 508/2022- sanção de MULTA** em 04/10/2022, no valor de **350UVRMs** (trezentas e cinquenta unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 1.474,38 (hum mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 984/2022, expedida em 11/07/2022, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL E SEU FECHAMENTO COM INSTALAÇÃO DE PORTÃO, em imóvel sito à Rua Jair Gaborim, Quadra M / Lote 22 – Jardim Paraíso do Tanque, conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 859/2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU – SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: MIGUEL NAHRA - ESPÓLIO - CPF nº 030.967.188-49
Fiscalização nº 910/2022 - Acesso Externo nº364.462.278.406
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 471/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 471/2022 - sanção de MULTA** em 19/09/2022, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 477/2022, expedida em30/03/2022, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL E SEU FECHAMENTO COM INSTALAÇÃO DE PORTÃO, em imóvel sito à RuaRachman, Quadra S / Lote14 – Jardim Colonial, conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 859/2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU – SMPU

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 78 /2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Anderson Araujo Ruiz, RG nº 23468831-2**, nos cargos de **Professor de Educação Física no CAADE Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional**, da Prefeitura da Estância de Atibaia e **Coordenador de Gestão Pedagógica na E.E. Profª Fulvia Maria Apª C. Fazzio,** localizada no município deAtibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

P O R T A R I A Nº 41 – SE de 24 de novembro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
306 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000 R$ 25.000,00
PARA:
302 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.2200000 R$ 25.000,00

Justificativa: Para ocorrer com as despesas de aquisições de equipamentos de alarme e aquisições de peças para manutenções de veículos da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 24 de novembro de 2022.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

P O R T A R I A Nº 42 – SE de 24 de novembro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
322 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000 R$ 30.500,00
PARA:
319 18.200.12.361.0043.2.100.339030.01.2200000 R$ 30.500,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisições de peças para manutenções de veículos do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 24 de novembro de 2022.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

P O R T A R I A Nº 43 – SE de 24 de novembro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
393 18.200.12.367.0046.2.109.339039.01.2400000 R$ 8.540,00
PARA:
392 18.200.12.367.0046.2.109.339036.01.2400000 R$ 8.540,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de pagamento de Bolsa Estágio aos estagiários da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 24 de novembro de 2022.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 44 – SE de 24 de novembro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
364 18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.2130000 R$ 60.000,00
PARA:
360 18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.2130000 R$ 60.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisições de materiais elétricos e de materiais de alarme para uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 24 de novembro de 2022.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Administração

Portaria n.° 05/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
de 25 de novembro de 2022

O ordenador de despesa da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10 da Lei 4.721 de 10 de julho de 2.020, como segue:

DE:
182 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.1100000 …….. R$ 12.000,00

PARA:
181 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.1100000 …….. R$ 12.000,00

Justificativa: Necessário para ocorrer despesas com capacitação dos servidores da Secretaria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 25 de novembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA Nº 07/2022 – SOP
25 de novembro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
739 - 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.1100000.....
.....R$ 160.000,00
PARA:
743 - 27.101.15.451.0071.2.177.339040.01.1100000.....
..... R$ 160.000,00

Justificativa PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA TÉCNICA/TREINAMENTO SOFTWARE BIM, COM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, PARA DESENHOS TÉCNICOS, DESTINADO AO USO DA SECRETARIA DE OBRAS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).
Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Obras Públicas, aos 25 de novembro de 2022

Eng.º Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.453/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais hidráulicos (ferro)**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/12/2022, às 8 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/12/2022 às 9 horas.
Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.
Atibaia, 25 de novembro de 2022.
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 21/2022 - SAU
25 de Novembro de 2022

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4782 de 07 de julho de 2021, como segue:
DE:
564 24.400.10.301.0061.2.140.339039.01.3100000….. R$ 35.000,00
PARA:
556 24.400.10.301.0061.2.140.339014.01.3100000 ..... R$ 35.000,00
Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para custeio de despesas com diárias de alimentação dos servidores lotados na Secretaria de Saúde que prestam serviços fora do Município.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**.**
Atibaia, aos 25 de Novembro de 2022.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Governo

Memorando nº 56.216/2022

P O R T A R I A Nº 4.767-GP
de 23 de novembro de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Thais Amorim Moreira como Gestora das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de novembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 56.254/2022

P O R T A R I A Nº 4.768-GP
de 23 de novembro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR – CPPD com a seguinte composição:
I – PRESIDENTE: Ana Cláudia Aur Roque;
II – MEMBROS:
a) Edson Carlos de Campos Marques - titular;
b) Augusto de Pinho Rodrigues - titular;
c) Priscila Hellen Souza Cordeiro– suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.543-GP, de 02 de junho de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de novembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 56.504/2022

P O R T A R I A Nº 4769-GP
de 24 de novembro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado da eleição realizada no período de 8 a 10 de novembro de 2022, para a escolha dos representantes da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1.728/90 – Volume II;

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, fica nomeada a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para o período de 2022 a 2023, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA EMPREGADORA:

a) Presidente: Vanessa Torres;

b) Membros titulares:
1 - Edenilson Tibúrcio ;
2 - Alexandre Nascimento da Silva;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

3 - José Aparecido Barbosa;
4 - Carmen Regina Dahi;
5 - Paulo Dimas Fernandes;

c) Membros suplentes:
1 - Leonardo Picinatto Rosa;
2 - Anderson Eduardo Correa;
3 - José Edemilson Teixeira;
4 - Maria Lucia Ferreira Alves;
5 - Nelson Bueno de Moraes;

II - REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:

a) Vice-Presidente: Jair Antônio Pereira;

b) Membros titulares:
1 - Livia Mara Nunes da Silva;
2 - Valdineia Rosa da Silva;
3 - Emerson Nunes Castellano;
4 - Manoel Batista da Silva;
5 - Marcia Aparecida Alves Reginaldo;

c) Membros suplentes:
1 - Rozana Zeminian;
2 - Rozelir Martins dos Santos;
3 - Antônio Helio da Silva;
4 - Sidnei Soares dos Santos;
5 - Fernando Palmieri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de novembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 49.940/2022

D E C R E T O Nº 10.181
de 24 de novembro de 2022

Dispõe sobre as regras para a entrega eletrônica de informações e dados das GIAs, DIPAM's B, DIPAM's A e Declarações do Simples Nacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que através da Portaria CAT 23 de 21/03/2000 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/03/2000, tornou-se obrigatória a apresentação da GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS através de teleprocessamento, por meio de transmissão via internet à Secretaria da Fazenda e Planejamento Estadual;

Considerando que compete à administração pública envidar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de reduzir custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade;

Considerando que por meio da Resolução SF-13/2006 publicada no DOE de 23/05/2006, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP), liberou aos Municípios Paulistas, por meio do sistema eletrônico - internet, denominado Sistema de Consulta ao Valor Adicionado, as informações de entrada e saída de mercadorias e prestação de serviços que constituam fato gerador do ICMS Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, constantes no banco de dados da SEFAZ/SP, utilizadas no Cálculo do Valor Adicionado, componente do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS;

Considerando que a Secretaria de Planejamento e Finanças disponibiliza aos contribuintes e escritórios de contabilidade software, para facilitar o cumprimento da obrigação acessória municipal ICMS/ DIPAM - Declaração de Índice de Participação dos Municípios, que reflete o Índice dos Municípios Paulistas na Arrecadação do ICMS;

Considerando que o "Índice de Participação do Município" na arrecadação do ICMS está relacionado à receita de natureza tributária no Orçamento Público Municipal;

Considerando que as informações e outras obrigações para com a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, só podem ser realizadas por meio eletrônico;

Considerando o disposto na Lei Complementar 63/1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências;

Considerando a Portaria SRE 94, de 17 de novembro de 2022, que disciplina a coleta de dados e regras para apuração dos índices de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICMS e dispõe sobre a apresentação de impugnação pelas prefeituras;

Considerando o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º As pessoas jurídicas e produtores rurais inscritos no CADESP – Cadastro de Contribuintes de ICMS da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Inscrição Estadual), deverão enviar eletronicamente as informações e dados da DIPAM – Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (IPM), conforme determinado neste decreto, para Divisão de Repasses e Incentivos Fiscais (DRIF) do Departamento de Fiscalização da Prefeitura da Estância de Atibaia, para apuração do IPM do Município de Atibaia na Arrecadação do ICMS.

Art. 2º Os contribuintes enquadrados no Regime Periódico de Apuração (RPA) deverão enviar as informações das GIAS e DIPAM B em formato .MDB ou .PRF, com as mesmas informações transmitidas à SEFAZ/SP e com as configurações existentes na exportação do

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

programa "NOVA GIA".

Parágrafo único. Os contribuintes que se tornarem dispensados da entrega da GIA pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, deverão enviar a EFD-lCMS/IPI em formato .TXT.

Art. 3º Os contribuintes enquadrados no Regime Simplificado de Tributação (Simples Nacional) deverão enviar as Declarações do Simples Nacional, extraídas do aplicativo PGDAS-D no portal do Simples Nacional disponível na internet em formato .PDF (arquivo original baixado).

Art. 4º Os produtores rurais deverão:

I- enviar as informações da DIPAM A diretamente ao site da SEFAZ/SP, atendendo o disposto na legislação estadual.

II- enviar ao município as informações das notas fiscais de saídas emitidas, devendo observar que:

a) os produtores rurais que emitem notas fiscais eletrônicas deverão, obrigatoriamente, transmitir os arquivos em formato XML, inclusive:
1. os eventos ocorridos, como por exemplo, eventos de cancelamento, carta de correção, etc;

2. os arquivos em formato XML das notas de devolução de vendas.

b) os produtores rurais que emitem notas fiscais em talonários deverão transmitir as informações conforme configuração dos arquivos disponibilizados no site da Prefeitura, contendo informações das notas fiscais de saídas, notas fiscais canceladas e notas fiscais de devolução.

Parágrafo único. Fica facultado ao produtor rural apresentar os talonários de notas fiscais do ano anterior à DRIF até 31 de Janeiro do ano subsequente, para que esta providencie o cumprimento da obrigação estadual da DIPAM A, acompanhados de uma declaração devidamente assinada pelo produtor rural, conforme modelo previsto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º As informações retificadoras ou substitutivas, transmitidas à SEFAZ/SP ou ao Simples Nacional deverão também ser enviadas, conforme determinam os artigos 2º e 3º deste Decreto.

Art. 6º Os arquivos citados neste Decreto deverão ser transmitidos via teleprocessamento - internet, através de software / cliente, disponibilizado em forma de upload no site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia.

§1º O sistema realizará a validação estrutural do arquivo, bem como a validação de seu conteúdo.

§2º As configurações dos arquivos, os endereços e as normas de envio poderão ser alterados conforme constante do sistema de informática, no site da Prefeitura.

Art. 7º O prazo para envio das informações à Prefeitura será:

I- até o dia 25 do mês subsequente ao fato gerador para os contribuintes relacionados nos artigos 2º e 3º deste Decreto;

II- até o dia 31 de março do ano subsequente ao fato gerador para os contribuintes produtores rurais relacionados no artigo 4º deste Decreto, podendo ser mensal, preferencialmente.

Parágrafo único. Os contribuintes relacionados nos artigos 2º e 3º deste Decreto deverão transmitir as informações das competências de 2022, anteriores a vigência desta norma, até 60 dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 8º A Divisão de Repasses e Incentivos Fiscais - DRIF poderá, dentro das formalidades legais, para a composição do Cálculo do Valor Adicionado:

I- solicitar documentos fiscais necessários ao controle e acompanhamento do Índice de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS a contribuintes estabelecidos em seu território, ou ainda em outros Municípios;

II- comunicar ao contribuinte do Município da Estância de Atibaia ou de outros Municípios a necessidade de retificação / correção das informações fornecidas à SEFAZ/SP, caso apurada qualquer irregularidade nos termos da legislação vigente;

III- efetuar visitas, com a finalidade de obter informações que complementem no entendimento das declarações fornecidas pelos contribuintes, bem como orientar o contribuinte no tocante ao cumprimento das suas obrigações tributárias municipais.

Art. 9º O não atendimento do disposto no artigo 8º deste Decreto poderá resultar na comunicação, por parte do município, das irregularidades apuradas à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP), solicitando ao Fisco Estadual a aplicação das sanções previstas no RICMS.

Art. 10 A Secretaria de Planejamento e Finanças poderá adotar as medidas administrativas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 11 Faz parte integrante deste Decreto o Anexo Único- Modelo de Declaração.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Fica revogado o Decreto 8.859 de 12 de junho de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de novembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO
Modelo de Declaraçao

NOME—————————————— R.G. ———————— C.P.F. ———————— residente à Rua ———————— ——, nº———-, no Município de ————————————, produtor rural conforme Inscrição Estadual no. _____ com telefone de contato nº ....., DECLARA sob as penas da lei que disponibilizou os talonários contendo notas fiscais dos números ... a ..... à Divisão de Repasses e Incentivos Fiscais (DRIF) do Departamento de Fiscalização da Prefeitura da Estância de Atibaia, para que esta providencie a entrega da DIPAM conforme determina o Manual da DIPAM A disponibilizado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) e verifique as demais notas fiscais no tocante às informações de RATEIO constantes nas informações enviadas pelos contribuintes adquirentes de seus produtos e que fornecerá as informações complementares solicitadas pela referida Divisão.

Atibaia, --------,----------de 2022

Assinatura

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 16.977/2021

D E C R E T O Nº 10.182
de 25 de novembro de 2022

Altera o Decreto nº 9.899, de 18 de março de 2022, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 9.899, de 18 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras, cobrindo o nariz e a boca:
I - em locais destinados à prestação de serviços de saúde;
II - nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 00 horas do dia 27 de novembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Reinaldo dos Santos
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 56.765/2022

D E C R E T O N° 10.183
de 25 de novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.062,19** (um mil, sessenta e dois reais e dezenove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R$ 1.062,19** (um mil, sessenta e dois reais e dezenove centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
404 - 18.300.12.361.0049.2115.319011.02.2610000.....R$ 1.062,19

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
407 - 18.300.12.361.0049.2115.339030.02.2620000.....R$ 201,60
409 - 18.300.12.361.0049.2115.339039.02.2620000.....R$ 730,59

2117MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
416 - 18.300.12.365.0050.2117.339030.02.2730000.....R$ 130,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 56.767/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 10.184
de 25 de novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.463.410,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e dez reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de **R$ 1.463.410,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e dez reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1014CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/PRAÇAS (INFRAESTRUTURAESPORTIVA)
454 - 19.101.27.812.0054.1014.449051.01.1100000.....
.....R$ 1.086.000,00

2127MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
466 - 19.101.27.812.0054.2127.449052.01.1100000....R$ 272.760,00

24SECRETARIA DE SAÚDE
400FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2139FARMÁCIAS BÁSICAS
1147 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.02.3040400.....
.....R$ 104.650,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
1321.01.01.101 – Remuneração de Depósitos Bancários – RP .....
..... R$ 1.095.800,00
1723.50.01.003 – Transf. de Rec. de Emendas Parlamentares -Custeio ..... R$ 104.650,00
1911.01.02.003 – Multas Sobre Fiscalização de Obras .....
..... R$ 262.960,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 56.768/2022

D E C R E T O N° 10.185
de 25 de novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 122.706,01** (cento e vinte e dois mil, setecentos e seis reais e um centavo).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R$ 122.706,01** (cento e vinte e dois mil, setecentos e seis reais e um centavo) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001GABINETE E ASSESSORIAS
2004MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2283CONSÓRCIO PRÓ-ESTRADA-
1146 - 11.001.04.122.0103.2283.337170.01.1100000....R$ 20.000,00

13SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
181 - 13.101.04.122.0027.2066.339039.01.1100000.....R$ 3.135,00

16SECRETARIA DE CULTURA
102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
231 - 16.102.13.392.0035.2082.339039.01.1100000.....R$ 5.500,00

17SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
421FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2014MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
272 - 17.421.11.333.0011.2014.449052.01.1100000.....R$ 342,97

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Atos do Poder Executivo

100DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2093MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
286 - 18.100.12.361.0042.2093.339014.01.2000000.....R$ 1.500,00
288 - 18.100.12.361.0042.2093.339033.01.2000000.....R$ 15.168,00
290 - 18.100.12.361.0042.2093.339039.01.2000000.....R$ 22.278,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
311 - 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000.....R$ 2.000,00

2101MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
334 - 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000.....R$ 13.000,00
345 - 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000.....R$ 2.000,00

2105MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
367 - 18.200.12.365.0045.2105.449051.01.2130000.....R$ 20.720,00

2109MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
392 - 18.200.12.367.0046.2109.339036.01.2400000.....R$ 16.000,00

34SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
888 - 34.101.18.541.0099.2260.339030.01.1100000.....R$ 1.062,04

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001GABINETE E ASSESSORIAS
2004MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 - 11.001.04.122.0004.2004.339039.01.1100000.....R$ 20.000,00

13SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2068MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
186 - 13.101.04.122.0028.2068.339039.01.1100000.....R$ 1.045,00

2017MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO
188 - 13.101.04.126.0012.2017.339039.01.1100000.....R$ 1.045,00

2018ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERLIGAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
190 - 13.101.04.126.0012.2018.339039.01.1100000.....R$ 1.045,00

16SECRETARIA DE CULTURA
102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
234 - 16.102.13.392.0035.2082.449052.01.1100000.....R$ 5.500,00

17SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
421FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2014MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
271 - 17.421.11.333.0011.2014.339040.01.1100000.....R$ 342,97

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
305 - 18.200.12.361.0043.2096.339036.01.2200000.....R$ 16.000,00

2100TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
322 - 18.200.12.361.0043.2100.339039.01.2200000.....R$ 38.946,00

2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
376 - 18.200.12.365.0045.2108.339039.01.2130000.....R$ 37.720,00

34SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2260MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -
892 - 34.101.18.541.0099.2260.449052.01.1100000.....R$ 1.062,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
CHEFE DE GABINETE EM SUBSTITUIÇÃO

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2022, quinta-feira, das 17:30h às 20:30h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei 0062/2022, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA a Audiência Pública conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo**, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, quarta-feira, das 18h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0003/2021, e suas emendas, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ademilson Militão
Vereador
Presidente da Comissão de Planejamento, Uso,
Ocupação e Parcelamento do Solo

Ofício Convocação n° 33/2022.
Atibaia, 23 de Novembro de 2022.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 29 de novembro de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:-

Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Vereador Júlio Mendes, Declara de utilidade pública a Associação de Cicloturismo de Atibaia e Região. (1ª discussão).

Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o remanejamento de dotações e contas orçamentárias da SAAE Saneamento Ambiental Atibaia, para a correção dos lançamentos contábeis da PPP de Esgotamento Sanitário, no Exercício de 2022. (1ª discussão – maioria absoluta)

Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências com **EMENDA 16/2022,** (1ª discussão – maioria absoluta).

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 17h00.

Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Vereador Júlio Mendes, Declara de utilidade pública a Associação de Cicloturismo de Atibaia e Região. (1ª discussão).

Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o remanejamento de dotações e contas orçamentárias da SAAE Saneamento Ambiental Atibaia, para a correção dos lançamentos contábeis da PPP de Esgotamento Sanitário, no Exercício de 2022. (1ª discussão – maioria asbsoluta)

Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências com **EMENDA 16/2022,**
(1ª discussão – maioria absoluta).

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Câmara da Estância de Atibaia

Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

7)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

8)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

11)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

12)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças. Emenda Modificativa 12/2022- d e autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

13) Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

14)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

15)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

17)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiências permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

18)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth – Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

20)Projeto de lei 55/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.

21) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Câmara da Estância de Atibaia

22) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

23)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

24) Projeto de Lei 66/2022-de autoria do vereador Ademílson D. Militão – Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação e Finanças.

25)-Projeto de Lei 67/2022 de autoria do Vereador Júlio Mendes, Institui o "Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

26)-Projeto de Lei 69/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui, no âmbito do Município da Estância de Atibaia o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

27)-Projeto de Lei 70/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui no âmbito do Município de Atibaia, o "Dia do Empreendedor", a ser comemorado anualmente, no dia 05 de Outubro de cada ano, e dá outras providências. Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia''. Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

29) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

30)Projeto de Lei nº 74/2022, de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública no prazo de 5 (cinco) dias e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

31)Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o remanejamento de dotações e contas orçamentárias da SAAE Saneamento Ambiental Atibaia, para a correção dos lançamentos contábeis da PPP de Esgotamento Sanitário, no Exercício de 2022. à Ordem do dia de 29.11.22

32)Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional no exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças.

33)Projeto de Lei n° 77/2022, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont), Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

34)Projeto de Lei 78/2022, de autoria do Vereador Julio Mendes, Declara de utilidade pública a Associação Centro de Tradições Caipiras de Atibaia CTC Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

35)Projeto de Lei 79/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a instalação, em espaços públicos e privados, de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Lazer e Finanças

36)Projeto de Lei 80/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de créditos adicionais, até o limite de 5,60 % (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) do orçamento da autarquia de Saneamento Ambiental Atibaia - SAAE, previsto para o exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças

37)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. Emenda 19/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. Subemenda 002/2022, referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

38)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. EMENDA 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 16, de 28 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

Câmara da Estância de Atibaia

à Ordem do dia de 29.11.22

39)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário-base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

40) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

41) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. " Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

42) Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 de autoria do Executivo -Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos com seus fundamentos, objetivos e instrumentos, bem como define critérios para delimitação das Áreas de Preservação Permanente – APP ou das Áreas Não Edificáveis, marginais aos cursos d'águas naturais em áreas urbanas consolidadas no Município de Atibaia, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

43) Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 de autoria do Executivo - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMDEMA – Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

44)Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente no Bairro Guaxinduva: Rua Antonio Fogaça Simões, Rua 02 , Travessa 02 e Rua João Pessoa, Atibaia/SP; bem como autoriza a implantação, a execução e arealização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

45)Projeto de Lei Complementar 29/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Programa de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Econômico Sustentável da Estância de Atibaia Investe Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

46)Projeto de Lei Complementar 30/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

47)Projeto de Lei Complementar 31/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

48)Projeto de Lei Complementar 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia - FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

49)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria. Nomeado 05 vereadores para emitir parecer dentro de 15 dias.

50)Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria, Medalha. Nomeada Comissão composta de 5 vereadores para emitir parecer.

51)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

52)Diversos 24/2022, de autoria do Tribunal de Contas, Julgamento do processo de concorrência 003/14 e o contrato celebrado 16/05/14, com a Empresa Planeta Educação Gráfica e editora LTDA.
De acordo com o Artigo 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001147/003/14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a Prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender as necessidades a Secretaria da Educação. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

53)Diversos 27/2022, de autoria do Tribunal de Contas, Processo eTC00014761.989.21-9 (ref. eTC00002493.989.17-2) - Acordão de Recurso Ordinário interposto contra sentença. De acordo com o artigo 303 do Regimento, encaminho para publicação e após encaminhe-se para a Comissão de Finanças.

54)Veto Parcial 13/2022, de autoria do Executivo, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências.

Divisão Legislativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40 e informe o código 2F23-A91E-3207-9E40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F23-A91E-3207-9E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 25/11/2022 20:01:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F23-A91E-3207-9E40